Associativismo

AMC apóia luta pelo aumento do duodécimo

Presidente José Agenor de Aragão participou de audiência na Alesc que tratou da reivindicação, a qual prevê mudança de 7% para 8,58%

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aderiu à luta pelo aumento do repasse orçamentário destinado ao Poder Judiciário, o chamado duodécimo. O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, juiz José Agenor de Aragão, participou, no dia 21 de junho, da audiência pública convocada pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa, para debater o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – a LDO 2007. O Poder Judiciário pleiteia reajuste no repasse do duodécimo devido pelo Executivo, com a elevação dos atuais 7% para 8,58%. Em números absolutos, isto representaria um incremento de cerca de R$ 100 milhões no orçamento da Justiça estadual.

O montante é considerado pelos membros do Judiciário como necessário e indispensável para a instalação de 25 novas varas e efetivação de 89 novos cargos de juízes e mais 800 de servidores. Além disso, ele possibilitará a ampliação do projeto Casas da Cidadania, dos Juizados Cíveis e Criminais, treinamento de servidores, melhorias no sistema de informática, bem como a implantação do plano de cargos e salários dos servidores (PCS).

Foto: Fabrício Severino

Audiência teve participação da AMC, que apóia o incremento no repasse orçamentário; o valor do aumento reivindicado é de cerca de R$100 milhões

Para o presidente da AMC, os argumentos que estão sendo apresentados pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Abreu, aos parlamentares são convincentes: "As reflexões feitas pelo desembargador Pedro Abreu são coerentes com a realidade do Poder Judiciário e esperamos que elas sensibilizem os senhores deputados", comenta.

Através de números e dados estatísticos, o desembargador Pedro Abreu tem procurado mostrar aos deputados que o Judiciário tem se notabilizado como ótimo gestor de recursos públicos nos últimos anos, quando obteve um reajuste gradativo do duodécimo de 6% para 7%, em três etapas e apresentou, neste período, elevação de 17% no número de varas, 10% no número de comarcas, 13% no número de magistrados, 21% no número de servidores e 15% no número de julgamentos.

O juiz José Agenor de Aragão diz que é necessária uma mobilização por parte dos juízes de todo o Estado, para que os mesmos promovam contatos permanentes com os parlamentares de suas respectivas regiões. "Temos que sensibilizar os deputados da necessidade de reajuste no repasse orçamentário para que possamos melhorar ainda mais a estrutura da Justiça em Santa Catarina. Creio que só poderemos obter êxito neste pleito se houver a participação efetiva de todos os magistrados nessa campanha", sublinhou o Presidente da AMC.

Juiz José Aragão intensifica visitas às coordenadorias regionais

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, deve terminar este mês o roteiro de visitas às Coordenadorias Regionais da entidade. Das 13 Coordenadorias, nove já foram visitadas. "O objetivo dessas visitas é promover uma aproximação maior entre a Diretoria da AMC e os seus associados, além de colocá-los a par das ações promovidas pela nossa entidade", destaca o magistrado.

Em todas as reuniões, o presidente da AMC tem informado os magistrados sobre o restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS). "Estamos juntos com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) nessa questão, que tem relação direta com a valorização da carreira da magistratura", frisa. A maioria das visitas contou com as presenças do corregedor geral de Justiça, desembargador Newton Trisotto, e do juiz corregedor Dinart Francisco Machado, que prestaram informações de interesse da classe, entre elas, a questão da reclassificação das entrâncias.

Nos encontros, os magistrados sugeriram a interiorização dos cursos de aperfeiçoamento, sobretudo dos que tratam das recentes alterações do Código de Processo Civil.

Os eventos também devem ser realizados com mais freqüência no interior do Estado. A festa do dia dos pais, por exemplo, será realizada em Chapecó. "Sentimos que os magistrados do interior pouco participam dos eventos realizados pela AMC, quando estes são realizados em Florianópolis e região. Isto ocorre, logicamente, pela questão da distância. Queremos, com isso, fazer com que os associados que estão distantes da capital possam participar mais ativamente dos eventos promovidos pela AMC", destaca o presidente.

Foto: Argemiro B. M. Filho

Visita à coordenadoria de Criciúma foi realizada no dia29 de junho

Florianópolis sedia campeonato nacional de futebol para juízes

O Departamento de Esportes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) já iniciou o trabalho de organização do Campeonato Nacional de Futebol da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), categoria livre, que acontece em Florianópolis, de 21 a 26 de novembro.

Estão classificadas para esta competição as equipes: Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris); Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar); Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (Amarn); Associação Cearense de Magistrados (ACM); Associação dos Magistrados do Sergipe (Amase); Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Amepa); Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron); Associação Mato-Grossense dos Magistrados (Aman); Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagisdf); Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj); Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Os jogos serão realizados no campo da sede balneária da AMC (que já passa por reformas) e em outros locais próximos, como na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) e Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). "Esperamos receber mais de 200 participantes", destaca o juiz Augusto César Allet Aguiar, diretor do Departamento de Esportes da AMC.

Tênis

A equipe catarinense de tênis participou, nos dias 23, 24 e 25 de junho, em Curitiba (PR), do 18º Campeonato Sul Brasileiro de Tênis. Em primeiro lugar ficou a Associação dos Juízes do Rio grande do Sul (Ajuris); em segundo, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) ficou em terceiro lugar, vencendo cinco partidas do torneio. A AMC foi representada pelos seguintes juízes: Gustavo Marcos de Farias (simples); Gilmar Nicolau Lang (duplas); Clayton Wandschher (simples); Giuseppe Battistotti Bellani (simples); Paulo Marcos de Farias (duplas); Júlio César Ferreira de Melo (duplas) e Guilherme Nunes Born (duplas).

Justiça brasileira: as causas e possíveis soluções para a morosidade que afeta milhões no país

Os milhares de processos que tramitam no Judiciário catarinense estão em uma fila que exige muita paciência: aquela que precede o julgamento por um magistrado. De acordo com pesquisa, em Santa Catarina cada juiz tem sob sua responsabilidade quase seis mil ações judiciais

O bancário Geverson Luiz Fernandes teve os dois pés amputados após ser atropelado por um veículo em alta velocidade na avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, em dezembro de 1994. Além de ter que usar próteses, Geverson ficou com seqüelas estéticas por ter sido arrastado ao longo de 285 metros por outro automóvel, que disputava racha com o veículo que o atropelou. Mais de onze anos depois, a vítima ainda não recebeu nenhum tipo de indenização do único motorista identificado, que na ocasião dirigia alcoolizado. A razão disso é que o processo ainda não transitou em julgado, ou seja, o motorista que atropelou Geverson ainda pode recorrer das decisões judiciais.

Este caso é um exemplo emblemático, que ilustra um dos maiores problemas da Justiça brasileira: a morosidade na tramitação dos processos. De acordo com o juiz Henry Petry, do Foro do Norte da Ilha, na capital, "a rapidez não é necessariamente sinônimo de boa Justiça", já que um único processo pode suscitar inúmeros incidentes legais que precisam ser apreciados e que acabam adiando a sentença final. Ainda assim, percebe-se um acúmulo de ações no Poder Judiciário que com freqüência demoram anos para serem julgadas e que afetam a vida das pessoas envolvidas, como o bancário Geverson.

Muitos são os fatores que podem ser apontados como causas dessa lentidão. O mais citado é a legislação processual brasileira, que permite inúmeros recursos que adiam a decisão final sobre o caso. "Acredito que a morosidade da Justiça seja fruto do Código Processual Civil,

> "Os governos são parte na maioria dos processos em tramitação"

que permite um sem-número de agravos, recursos e outros incidentes processuais. Outro ponto a considerar é o grande número de demandas judiciais em que os governos são parte e que representam a grande maioria dos processos em tramitação nos tribunais", indica o advogado Paulo Tatim.

Outro fator apontado como empecilho para a agilidade judicial é a sobrecarga de processos, cuja demanda aumentou, principalmente, depois da Constituição Federal de 1988. De acordo com pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2004 - "Justiça em números" -, a média nacional de processos (pendentes e casos novos) por magistrado, na Justiça estadual de 1º grau, é de cerca de 3 mil. Em Santa Catarina, esse número aumenta para quase 6 mil casos por juiz. Na segunda instância estadual, cada desembargador ou juiz substituto tem cerca de 1.800 mil processos sob sua tutela, contra 1.500 mil da média nacional.

O juiz Petry confirma que a carga de trabalho é um obstáculo no exercício da magistratura: "A maior dificuldade está, sobretudo, no volume de processos, na diversidade e na complexidade deles". O número de casos em tramitação pode ser verificado, principalmente, nos cartórios. "Antigamente lidávamos com, no máximo, mil processos por vara. Hoje temos seis, sete mil. Com poucos técnicos, é humanamente impossível dar conta", informa a escrivã da 5ª Vara Cível da Capital, Marilene Lemos de Morais.

E é também no cartório que a Justiça pode emperrar. Processos mal instruídos, ou seja, com documentação insuficiente, param até que os advogados sejam intimados a completá-los. Aliás, qualquer participante de ação judicial pode retardar o fim de um processo, apenas porque não cumpriu seu papel: o cartorário, quando não expede um mandado de intimação, o advogado, quando não atende a um despacho judicial, o promotor, quando não lança seu parecer ou o juiz, quando não marca a audiência. "O processo só terá a velocidade desejável se todos, sem exceção, cumprirem suas funções, inclusive as próprias partes. Participamos de uma máquina, na qual todas as engrenagens precisam funcionar a contento", considera o juiz Henry Petry.

Foto: Luiza Carreirão

Em Santa Catarina, são 1.693.400 milhão de processos em tramitação, sendo que 1.650 milhão estão no Primeiro Grau

Propostas

Entre os caminhos que poderiam levar a uma Justiça mais ágil, além da reforma da legislação processual brasileira – que já vem sendo realizada – a mediação e a conciliação são alternativas que vêm sendo praticadas com sucesso. Através de juizados de conciliação nas pequenas cidades do Estado ou do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça, processos que poderiam durar anos chegam ao fim com acordos. No caso dos juizados de conciliação, que em Santa Catarina estão sob a guarda do projeto Casas da Cidadania, o filtro da mediação retém processos do executivo fiscal que, de outra forma, iriam aumentar a pilha de papéis sobre a mesa do Juiz da comarca. Na cidade de Presidente Getúlio, no vale do Itajaí, por exe0mplo, o juizado de conciliação tem dois milhões de reais em dívidas para cobrar em favor do município.

A criação de novas varas para redistribuição dos processos também é citada como uma necessidade e, de acordo com o juiz Petry, só seria possível com o aumento do duodécimo (repasse orçamentário para o Poder Judiciário). Aumentar o número de magistrados atuantes seria outra possibilidade. "É bem verdade que faltam magistrados em algumas situações, mas também é fato que não há condições financeiras de o Estado arcar indefinidamente com os ônus decorrentes do aumento contínuo da estrutura do Poder Judiciário", frisa o procurador-geral de Justiça, Pedro Sérgio Steil.

Foto: divulgação

Geverson Luiz Fernandes aguarda há onze anos uma indenização

Reforma

Tudo parece convergir para a necessidade de algumas reformas no Judiciário, através da mudança de leis e, principalmente, de mudanças culturais – no sentido de diminuir a procura por ações judiciais e difundir a mediação e arbitragem. "Há uma litigiosidade enorme. Tudo ou quase tudo vira processo", acusa o juiz Petry. Os princípios que devem guiar essas mudanças são apontados pelo presidente da seccional catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, José Geraldo Ramos Virmond: "Brevidade, economia processual e remoção dos meios maliciosos, como sugeriu o processualista pernambucano Paula Batista, ainda no século XIX". Virmond também propõe o planejamento estratégico como ferramenta para melhorar o trabalho do Judiciário. "O objetivo de todos que lidam com o Direito é mudar o padrão, todos querem que a Justiça dê um salto de tecnologia, de qualidade e rapidez. É fundamental um organismo de planejamento", acredita.

> "O processo só terá a velocidade desejável se todos, sem exceção, cumprirem sua função"

Talvez a falta de planejamento seja o motivo por que a morosidade já dura décadas no Poder Judiciário brasileiro. Segundo o presidente da OAB/SC, em 1975 o então ministro do Supremo Tribunal Federal, Rodrigues Alckmin, traçou um diagnóstico sobre a necessidade de uma reforma, destacando que a demora nos processos e a dificuldade na execução das sentenças eram queixas antigas já naquela época.

Isso leva novamente ao caso de Geverson Luiz Fernandes, que há onze anos aguarda uma indenização. Além das dificuldades enfrentadas após perder os membros inferiores, o bancário perdeu oportunidades de carreira e tempo na recuperação dos movimentos. "Atrasou a minha vida totalmente. O pior de tudo é que o motorista pagou fiança e responde em liberdade, sem prestar contas", lamenta. E Geverson é apenas um entre tantos cidadãos que esperam uma ação da Justiça.

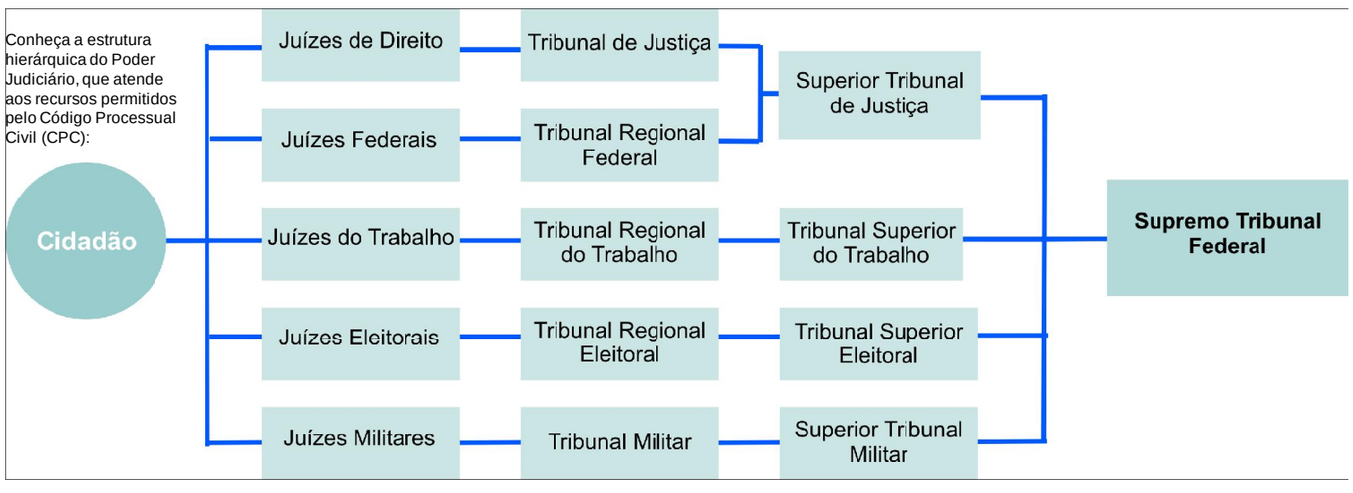

Foto: LuizaCarreirão

Pesquisa "Justiça em números", do CNJ, de 2004:

Justiça Federal

Relação magistrados/100 mil habitantes
Região Sul: 1,224
Média nacional: 0,771

Relação casos novos/magistrado 1º grau
Região Sul: 1.169,56
Média nacional: 997,33

Relação casos novos/magistrado 2º grau
Região Sul: 5.246,41
Média nacional: 3.587,73

Carga de processos/magistrado 1º grau
(casos novos + casos pendentes)
Região Sul: 4.169
Média nacional: 5.222

Carga de processos/magistrado 2º grau
(casos novos + casos pendentes)
Região Sul: 9.131
Média nacional: 9.571

Participação governamental
(ações propostas pela União, estados, municípios, INSS, CEF, BB e outros)
Região Sul: 124.218
Média nacional: 127.119

Justiça Estadual

Relação magistrados/100 mil habitantes
SC: 6,36
Média nacional: 6,98

Relação casos novos/magistrado 1º grau
SC: 1.571,04
Média nacional: 915,87

Relação casos novos/magistrado 2º grau
SC: 1.032,33
Média nacional: 574,61

Carga de processos/magistrado 1º grau
(casos novos + casos pendentes)
SC: 5.748,73
Média nacional: 3.041,74

Carga de processos/magistrado 2º grau
(casos novos + casos pendentes)
SC: 1.842,75
Média nacional: 1.482,67

Nº de processos em tramitação em SC*
1º grau: 1.650.000 (2005)
2º grau: 43.400 (junho/2006)

*dados obtidos no TJ/SC

O processo civil na Justiça Comum
As fases do processo

Esses são os caminhos que um processo pode percorrer, se for utilizada a maioria dos recursos previstos na legislação, começando na Justiça Estadual e terminando no Supremo Tribunal Federal:

1	Inicial
2	Resposta
3	Conciliação e saneamento
4	Perícia
5	Audiência
6	Sentença
7	Execução
8	Penhora
9	Embargos
10	Perícia
11	Avaliação
12	Leilão
13	Arrematação
14	Extinção do Processo

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº2 - Junho/2006

Morosidade: desafio à Justiça brasileira

O jornal "O Judiciário" aborda nesta edição um dos maiores dramas da Justiça no país: a morosidade na tramitação dos processos judiciais. Conheça a história do bancário Geverson Luiz Fernandes, que teve os dois pés amputados após ser atropelado por um veículo em alta velocidade na avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, em dezembro de 1994. Mais de onze anos depois, ele ainda não recebeu nenhum tipo de indenização do único motorista identificado, que na ocasião dirigia alcoolizado. "Atrasou a minha vida totalmente. O pior de tudo é que o motorista pagou fiança e responde em liberdade, sem prestar contas", desabafa a vítima.

A reportagem ouviu também a opinião de magistrados, membros do Ministério Público, advogados e servidores da Justiça sobre a demora na prestação jurisdicional. Quais as razões para tanta lentidão? E quais as alternativas que estão sendo postas em prática pelo Poder Judiciário para agilizar a tramitação dos processos judiciais? Estas e outras indagações fazem parte da matéria especial desta edição de "O Judiciário".

Págs. 8 e 9

Foto: Luiza Carreirão

O elevado número de processos por magistrado - o que inclui os casos novos e os pendentes - é um dos motivos mais citados como causa da lentidão no Poder Judiciário brasileiro

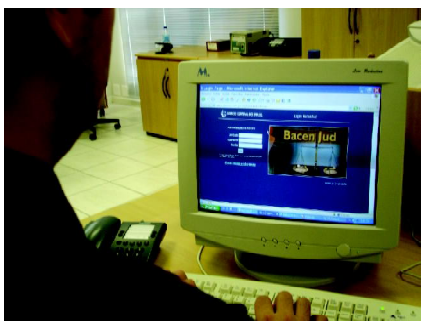

Foto: Juan Weik

O sistema Bacen Jud possibilita o bloqueio de valores via internet

Penhora on-line chega a SC este mês

O que antes poderia levar várias semanas, agora não passa de 48 horas. Esta é a nova realidade da Justiça estadual catarinense com a implantação do Bacen Jud, sistema de penhora eletrônica que quatro anos atrás revolucionou a cobrança de dívidas trabalhistas em todo o país. Mais de 200 juízes e cerca de 400 servidores do Judiciário catarinense devem se cadastrar em breve no sistema, que permite o bloqueio de valores em contas e em aplicações bancárias pela internet.

O Bacen Jud repassa automaticamente as ordens judiciais de bloqueio para os bancos – atualmente, 143 instituições em todo o país –, agilizando a tramitação, até então feita com o envio de ofícios em papel e idas e vindas do oficial de Justiça às agências bancárias. O sistema deve resolver outro problema ainda mais grave: a inadimplência das cobranças solicitadas pela Justiça.

Pág. 11

Entrevista

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Pedro Manoel Abreu, fala sobre os desafios do Judiciário catarinense – entre eles, a necessidade de priorizar o atendimento ao cidadão.

Pág. 4

Coordenadorias

As treze coordenadorias regionais da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) têm novos responsáveis. Conheça os juízes que irão tratar dos problemas de cada região, suas idéias e projetos.

Pág. 7

Eleições

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lança a Operação Eleições Limpas, que visa a mobilizar a comunidade e os magistrados para uma fiscalização rigorosa das campanhas eleitorais deste ano.

Pág. 12

Conciliação

O Núcleo de Conciliação do TJ/SC conta com mais cinco profissionais da área jurídica em sua equipe. Os novos conciliadores irão ajudar a atender a crescente demanda de processos do Núcleo.

Pág. 13

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

TJ investe em segurança nos fóruns do Estado

Ao todo será gasto cerca de R$ 1 milhão na instalação de alarmes de intrusão, portas com detectores de metal e monitoramento à distância

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) investirá cerca de R$ 1 milhão até o final deste ano em um projeto de segurança que atenderá as 110 comarcas no Estado, prevendo a instalação de alarmes de intrusão, botoeiras, monitoramento à distância e portas com detectores de metal. A primeira fase do projeto, sob responsabilidade da Casa Militar do TJ, será a distribuição de detectores de metal portáteis, já em execução. Os aparelhos já foram entregues nas comarcas da região da Grande Florianópolis e devem, a seguir, ser disponibilizados para as unidades das regiões Sul, Norte e Planalto/Oeste.

Foto: Sissa Granada

A distribuição de detectores de metal portáteis faz parte do projeto do TJ, que vai investir R$1 milhão em segurança

Os detectores portáteis serão utilizados, inicialmente, por ocasião das sessões dos tribunais do júri, podendo posteriormente ser úteis nos acessos aos fóruns. "Como temos maior dificuldade em aumentar o efetivo, optamos em equipar melhor os nossos policiais para aumentar o esquema de segurança nos fóruns", explica o coronel Walmir Moreira, chefe da Casa Militar do TJ, responsável pela implantação do projeto de segurança no Judiciário catarinense.

O presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, determinou celeridade na execução do projeto, principalmente após os últimos acontecimentos registrados em São Paulo, com o recrudescimento da violência e a transformação dos órgãos oficiais em alvos da criminalidade organizada. A segunda fase, cujo edital está em montagem, consistirá na instalação de alarmes de intrusão nas comarcas, com o seu monitoramento 24 horas por empresas de vigilância conectadas diretamente com a Polícia Militar. Nas salas de audiência, os magistrados vão contar com dispositivos conhecidos como "botoeiras" – botões instalados na parte inferior das mesas que, acionados, imediatamente alertam sobre risco aparente.

Na terceira e última fase do projeto, com início previsto também para este ano, está a instalação de portas com detectores de metais nas 110 comarcas catarinenses. De forma prioritária, os equipamentos serão instalados partindo das comarcas de entrância final para aquelas de entrância inicial. "Um policial bem equipado, com um bom sistema a lhe amparar, com certeza vale - no mínimo - por dois", estima o coronel Moreira.

Aprovada eleição para Órgão Especial

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, no final do mês de maio, resolução que regulamenta as eleições de metade dos integrantes dos órgãos especiais dos tribunais, instituídas pela Emenda Constitucional nº 45/2004, a Reforma do Judiciário.

O estabelecimento de regras para esse tipo de eleição nas cortes brasileiras é uma grande vitória para a magistratura, impulsionada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em novembro do ano passado, a entidade encaminhou ao CNJ requerimento afirmando que a eleição de metade dos órgãos especiais é auto-aplicável e que deveria ser imediatamente adotada pelos tribunais do País.

Para a AMB, a efetiva aplicação da regra é fundamental para oxigenar e democratizar as decisões dos órgãos especiais, colegiados responsáveis por decisões importantes dos tribunais, como destinação de recursos, julgamento de casos de foro privilegiado, ações diretas de inconstitucionalidade (Adins), entre outros.

De acordo com a resolução, que já vale desde ontem, os tribunais deverão fazer alterações em seus regimentos internos, mesmo antes da edição do novo Estatuto da Magistratura, a fim de se adequarem às novas regras estabelecidas pelo CNJ. O ato do Conselho também admite mandato de dois anos para cada membro eleito, sendo admitida uma reeleição. A resolução estabelece, ainda, que todas as vagas disponíveis nos órgãos especiais a partir de 1º de janeiro de 2005 deverão ser preenchidas por eleição, com exceção dos pleitos já realizados nos tribunais, que não ficam prejudicados.

Processamento virtual

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinou, no último dia 16 de maio, com diversos órgãos do Poder Judiciário um termo de cooperação técnica para estudo, desenvolvimento e implantação de "processamento virtual" e outras tecnologias eletrônicas na Justiça brasileira. A assinatura do convênio foi feita durante sessão ordinária do Conselho, na sede do órgão, em Brasília (DF). A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é parceira institucional do projeto e auxiliará na divulgação da iniciativa.

A finalidade do projeto é conferir maior rapidez, qualidade, segurança, eficiência e transparência no trâmite processual, além de facilitar o intercâmbio gratuito e a divulgação dos benefícios proporcionados pelo emprego das novas ferramentas.

Os órgãos participantes, além do CNJ, são: Superior Tribunal de Justiça (STJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

AMB luta pela restituição do Adicional por Tempo de Serviço

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) já tem uma Comissão que trabalhará pelo resgate do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para a carreira da magistratura. A primeira reunião foi realizada no dia 28 de abril, na sede da entidade, em Brasília (DF), e contou com a participação de cerca de 20 integrantes do Conselho de Representantes da entidade. A campanha pelo restabelecimento do ATS conta também com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). "Estamos firmes no propósito de lutar pela volta do ATS, pois entendemos que a manutenção do mesmo é de extrema importância para a valorização da carreira da magistratura", destaca o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

A Comissão, composta pelos coordenadores da AMB para a Justiça Estadual, juiz Marcus Quintas, para a Justiça do Trabalho, juiz Fernando França, e dos Aposentados, juíza Anna Acker, auxiliará os trabalhos da comissão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constituída para debater o tema.

> "O ATS é importante para a valorização da magistratura"

A AMB entende que o ATS é um elemento crucial para a valorização da carreira da magistratura e, por isso, desde que o CNJ fixou os parâmetros para corrigir distorções no sistema remuneratório da categoria, a entidade luta pela retomada do dispositivo, respeitando o teto do funcionalismo público, que foi estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em R$ 24,5 mil.

Outro ponto importante debatido pelos conselheiros na reunião foi o reajuste do teto salarial do serviço público. A AMB solicitará um parecer de especialista na área sobre a importância de que o valor seja periodicamente reajustado, incluindo previsão orçamentária para implementação desses aumentos.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Penhora on-line chega de vez a Santa Catarina

Mais de 200 juízes estaduais devem se cadastrar em breve no sistema que permite o bloqueio de valores em contas bancárias pela internet

O Bacen Jud, sistema de penhora eletrônica que quatro anos atrás revolucionou a cobrança de dívidas trabalhistas em todo o país, promete agora agilizar também a Justiça Estadual de Santa Catarina. De abril a maio passado, mais de 200 juízes e quase 400 servidores do Judiciário catarinense participaram de um treinamento de capacitação para o uso do sistema. Os juízes, assessores, escrivães, técnicos e outros auxiliares já estão se cadastrando, e em breve terão a liberação de senhas para utilização do sistema. "Até o próximo dia 1º de junho, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Newton Trisotto, editará o provimento que regulamenta a utilização do Bacen Jud pelo Poder Judiciário do Estado", disse o coordenador do projeto em Santa Catarina, juiz-corregedor Dinart Francisco Machado, pouco antes do fechamento desta edição do "O Judiciário". "Depois dessa data, os interessados poderão usar o sistema."

Por meio do Bacen Jud, o juiz, munido de uma senha previamente cadastrada, preenche um formulário na Internet, indicando dados do processo, e encaminha eletronicamente determinação para o bloqueio de valores. O Bacen Jud, então, repassa automaticamente as ordens judiciais para os bancos – atualmente, 143 instituições em todo o país –, agilizando a tramitação, até então feita com o envio de ofícios em papel e idas e vindas do Oficial de Justiça às agências bancárias. O que antes poderia levar várias semanas, agora não passa de 48 horas.

No final do ano passado, uma versão melhorada e totalmente informatizada do sistema, o Bacen Jud 2.0, foi colocada na internet. É este o programa que poderá ser usado pelos juízes estaduais de Santa Catarina depois da publicação do provimento citado pelo juiz-corregedor Dinart Machado. O sistema original, o Bacen Jud 1.0, já era utilizado, mas, ainda segundo o magistrado, por apenas 61 usuários, entre juízes e assessores. E, desde 19 de dezembro de 2005, nenhum deles pôde solicitar mais o bloqueio de valores em contas bancárias, uma vez que essa opção foi retirada do sistema original.

A quantidade baixa de participantes entre os juízes estaduais catarinenses contrasta com a porcentagem de juízes do Trabalho cadastrados no Bacen Jud: quase

Foto: Juan Weik

Cerca de 600 profissionais do Judiciário catarinense participaram de treinamento para o uso do sistema Bacen Jud, realizado de abril a maio em 11 comarcas do Estado

100%, de acordo com a Corregedoria Regional da instituição. Número que vai ao encontro dos dados nacionais. Segundo o Banco Central, a Justiça do Trabalho tem a maior participação no uso do sistema, 88%. A Justiça Estadual participa com 11%, e a Justiça Federal, com 1%. Ainda segundo o BC, 84% dos ofícios em papel enviados diariamente à instituição chegam da Justiça Estadual, principalmente do Estado de São Paulo.

Por causa disso, o BC decidiu iniciar, no ano passado, uma campanha para incentivar juízes estaduais e federais a usarem o Bacen Jud. "A cultura do papel ainda persiste e nós clamamos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estimule a utilização on-line", disse, na época, João Goulart Júnior, chefe adjunto do Departamento de Gestão de Informações do BC.

História do sistema

O Bacen Jud foi criado em 2001, por meio de um convênio de cooperação técnico-institucional firmado entre o Banco Central, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), e depois levado aos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça.

A idéia surgiu como uma solução para diminuir a enorme quantidade de ofícios em papel recebidos todos os anos pelo Banco Central, quantidade que chegou a 71.675 em 2000. Com a implantação da penhora eletrônica, o número não caiu, mas estaria muito maior. Ano passado, por exemplo, o BC recebeu 134 mil ofícios em papel – e 680 mil ofícios on-line (*veja quadro comparativo abaixo*). Além disso, o sistema cortou gastos com recursos humanos e materiais no processamento manual dos, hoje, cerca de 450 ofícios enviados diariamente à instituição pelo Poder Judiciário.

Mas o Bacen Jud também acabou criando uma forma de se enfrentar um problema ainda mais grave: a inadimplência das cobranças solicitadas pela Justiça. Isso porque, com o ofício em papel, há a possibilidade de os gerentes de bancos avisarem seus clientes sobre a existência de uma ordem de penhora on-line, dando aos executados oportunidade de sacar antes de pagar a dívida. Agora, com o sistema totalmente informatizado e o juiz podendo bloquear valores de contas e aplicações, essa alternativa fica praticamente inviável.

"Ganhou mas não levou"

O Bacen Jud deve trazer eficiência e agilidade para a Justiça estadual catarinense, principalmente no âmbito do processo de execução. A expectativa é do juiz-corregedor Dinart Machado. "Como muitas vezes o devedor-executado usa de artifícios para não cumprir as determinações judiciais e a Justiça acaba não conseguindo realizar a penhora de bens, tornou-se comum entre a população a frase 'ganhou mas não levou'. Isso denigre a imagem e gera descrédito ao Poder Judiciário. A penhora on-line, desta forma, pode mudar radicalmente esse quadro", disse o magistrado.

Segundo ele, o Bacen Jud é um procedimento que tem relação direta com o princípio da efetividade e da eficiência. "A demora na entrega da prestação jurisdicional é sempre creditada aos magistrados e aos advogados, que na maioria das vezes ficam presos ao cumprimento das regras processuais. Com a implantação do Bacen Jud, que torna rápida, segura e econômica a penhora em dinheiro, item relacionado em primeiro lugar na ordem legal de bens penhoráveis (art. 655, I do CPC), o que se espera é que essa demora no processo executivo tenda a ser cada vez menor."

Aqui em Santa Catarina, ainda de acordo com o magistrado, a implantação do sistema foi cuidadosamente planejada. Isso porque, em razão de um trabalho integrado envolvendo a Corregedoria-Geral da Justiça e a Coordenadoria de Magistrados, houve um consenso de que era necessária a montagem de uma equipe Máster capacitada para ministrar um treinamento em âmbito estadual e também dar suporte ao sistema de forma permanente. "Existiu ainda a necessidade de implementações no âmbito do Tribunal para a adequada e ágil utilização do Bacen Jud, tais como o repasse automático dos valores bloqueados para depósito judicial dentro de Sistema de Conta Única", concluiu o juiz-corregedor.

Mais informações sobre o Bacen Jud podem ser obtidas no site http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/bacen/.

Fonte: Banco Central

Solicitações de penhora em todo o Brasil desde o início do Bacen Jud

ANO	ON-LINE	PAPEL
2001	524	80851
2002	42.504	105.749
2003	257.667	118.000
2004	467.033	116.119
2005	680.000	134.000

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Justiça Federal expande presença no interior

Instalação de Vara no sul do Estado aumenta para 41 o número de Varas Federais em Santa Catarina, distribuídas em 17 municípios

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre e jurisdição sobre os estados do Sul, instalou em 19 de maio a Vara Federal de Laguna, a primeira do município e a 41ª da Justiça Federal em Santa Catarina (JFSC). A instalação representou a conclusão de um ciclo de quase dez anos de sucessivas aberturas de novas sedes da Justiça Federal no interior do Estado.

Em 1996, Santa Catarina contava com apenas 15 varas federais, distribuídas em seis municípios – Florianópolis, Joinville, Chapecó, Joaçaba, Criciúma e Blumenau. Dez anos depois, são 41 em 17 municípios. "A distribuição geográfica equânime, em subseções com dimensões territoriais semelhantes, é a característica do mapa da Seção Judiciária de Santa Catarina", ressalta a diretora da JFSC, juíza federal Eliana Paggiarin Marinho.

Foto: Jairo Cardoso

A instalação da Vara Federal de Laguna encerrou o processo de interiorização da Justiça Federal, que durou dez anos

Durante a solenidade de inauguração, a magistrada indicou vários benefícios que a presença de uma unidade da Justiça Federal gera em favor do município sede e das comunidades vizinhas. Um deles, segundo Eliana, é a desobrigação dos juízes do Estado, na sede, de exercerem a competência delegada em ações previdenciárias e execuções fiscais federais, o que resulta em "mais tempo para se dedicarem às questões de sua competência natural".

A juíza registrou, ainda, um agradecimento aos juízes de Direito que supriram a ausência da Justiça Federal antes da instalação. "Os juízes da Comarca de Laguna exerceram com abnegação e responsabilidade a jurisdição delegada", afirmou, salientando que a nova Vara Federal receberá do Fórum da Comarca processos em dia. A solenidade também teve a presença do presidente do TRF4, desembargador federal Nylson Paim de Abreu, que conduziu em Laguna a última instalação de sua gestão, pois se aposenta no início de junho.

A Vara Federal de Laguna conta também com um Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto, para julgamento de ações até o limite de 60 salários mínimos, propostas contra a União e instituições públicas federais, e crimes com pena de no máximo dois anos de prisão. No âmbito do JEF, está disponível o processo eletrônico, sistema que dispensa o uso do papel em todas as fases da ação, com a prática dos atos por meio da internet.

O sistema começou a ser usado, em caráter experimental, em 2003, restrito a Florianópolis e Blumenau. Em 2004, foi instalado em Joinville. A expansão para o interior começou em novembro do ano passado, com a instalação em Tubarão, Criciúma, Itajaí e Jaraguá do Sul. Depois, Brusque em dezembro, Lages em abril, Laguna dia 19 e Mafra no dia 23 de maio.

AMB lança campanha de combate à fraude eleitoral

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, no dia 10 de maio, em Brasília (DF), a campanha Operação Eleições Limpas. A iniciativa objetiva mobilizar juízes e sociedade a fiscalizar com rigor as arrecadações e os gastos das campanhas eleitorais de 2006. A solenidade de lançamento, que contou com a presença de cerca de 150 magistrados, parlamentares, estudantes e representantes de entidades de classe, foi incrementada com palestra da cientista política Lúcia Hippolito.

O presidente da AMB, juiz Rodrigo Collaço, disse que a idéia de lançar a campanha surgiu dos recentes episódios que registraram o envolvimento de candidatos a cargos eletivos com a prática de caixa dois. "Implantada a urna eletrônica no sistema eleitoral brasileiro ficou abolida a fraude no voto em si. Agora é chegada a hora de a magistratura brasileira direcionar sua luta no combate às fraudes eleitorais no sentido mais amplo", afirmou.

Foto: Débora Amorim

Presidente da AMB, Rodrigo Collaço, lança a operação Eleições Limpas, pela fiscalização das campanhas eleitorais

Collaço comunicou aos participantes da solenidade que foram impressas 100 mil cartilhas que, de forma bastante didática, vão orientar juízes e demais cidadãos brasileiros sobre o que é permitido e o que é proibido em termos de arrecadação e gastos eleitorais. Exemplares da publicação serão distribuídos a todos os associados da AMB e podem ser obtidos também no site da entidade: www.amb.com.br .

"Para difundir essa campanha, precisamos do engajamento não só dos juízes eleitorais, mas de todos os 15 mil magistrados brasileiros. Só assim nosso objetivo de tornar as eleições no país mais éticas e limpas será alcançado", salientou o presidente da AMB.

Após a abertura da Operação Eleições Limpas pelo presidente Collaço, a palavra foi concedida à cientista política e jornalista Lucia Hippolito. No início de sua palestra, Lúcia agradeceu o convite da AMB e disse que tem um namoro antigo com a Associação, desde a criação do livreto "O Judiciário ao Alcance de Todos – Noções Básicas de Juridiquês".

Lucia Hippolito abordou aspectos sobre a reforma política, a fidelidade partidária, além de responder às perguntas dos magistrados e dos parlamentares presentes. Eles a questionaram sobre a influência que as pesquisas exercem no momento do voto, a opinião sobre o financiamento das eleições, reeleição, verticalização, voto obrigatório e o poder que os movimentos sociais e as organizações não-governamentais têm no país.

"Tudo que a AMB fizer para contribuir com a democratização da informação eu estarei de pé aplaudindo. Com a Operação Eleições Limpas, a AMB está dando uma contribuição muito grande para que haja fiscalização nas campanhas eleitorais. Tem de haver fiscalização, transparência e luz sobre os gastos públicos", ressaltou Lucia Hippolito.

O Judiciário está disponível gratuitamente nas bancas de revistas das praças XV de Novembro e Esteves Júnior, na capital.

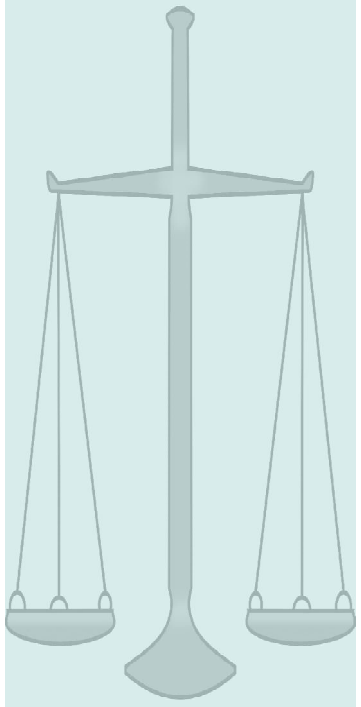

Envie suas críticas e sugestões para a redação, através do e-mail: imprensa@amc.org.br

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Novos conciliadores assumem núcleo do TJ

Cinco profissionais da área jurídica aumentam a equipe do Núcleo de Conciliação, que começou os trabalhos em fevereiro deste ano

Em cerimônia realizada no dia 19 de maio, o Tribunal de Justiça empossou cinco pessoas do meio jurídico para desempenhar a função de conciliadores honorários do Núcleo de Conciliação: os advogados Eleazar Miguel do Nascimento, Miguel Hermínio Daux, Plínio Bueno e Carlos Boabaid Filho e o juiz aposentado Fernando Luiz Soares de Carvalho. A solenidade foi comandada pelo presidente do Núcleo de Conciliação, desembargador Marcus Túlio Sartorato, que destacou a importância da ampliação de sua equipe para melhor enfrentar os desafios iniciais do projeto, cujas atividades foram iniciadas em fevereiro deste ano.

O desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, idealizador e coordenador do Núcleo de Conciliação, mostrou satisfação ao receber os novos companheiros de trabalho, enumerou as atividades já realizadas pelo Núcleo e explicou também a metodologia de distribuição dos processos entre os novos conciliadores. Ainda durante a cerimônia, os voluntários a serviço do Poder Judiciário de Santa Catarina assinaram um termo de compromisso e conheceram as dependências do Núcleo. A prática de conciliador honorário era exercida até o momento somente pelo desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi.

Foto: Elis Dutra

Da esq. p/ dir.: Roger B. Colossi, Carlos Boabaid Filho, Des. Marcus Túlio Sartorato, Des. Silveira Lenzi, Miguel Hermínio Daux, Plínio Bueno, Fernando Luiz S. de Carvalho

A ampliação do número de conciliadores visa a atender a demanda de processos do Núcleo, que tende ao crescimento. O trabalho será voluntário e inovará ao realizar as sessões de conciliação nas cidades de origem dos processos, ou seja, as partes não terão mais que se deslocar até o prédio do Tribunal de Justiça na capital, mas o conciliador se deslocará para a comarca, com o intuito de minorar os custos das partes. O processo de escolha desses conciliadores se baseou num perfil de harmonização entre pessoas com formação e experiência no meio jurídico e que não estivessem mais em exercício. O Núcleo de Conciliação possui atualmente 26 processos em pauta. Durante esta semana, os Desembargadores Rui Fortes, Nicanor da Silveira e Paulo Camargo Costa se comprometeram em distribuir processos de suas respectivas câmaras para o Núcleo, fato que aumentará a demanda de trabalho.

Treze Tílias sedia encontro do Colégio de Presidentes da OAB

A cidade de Treze Tílias sediou, nos dias 19 e 20 de maio, o 3º Colégio de Presidentes da OAB/SC e o XIV Encontro de Delegados da CAASC. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da Subseção de Joaçaba, Renato Luiz Thomas, que representou os 40 presidentes de Subseção no evento.

O advogado aproveitou a oportunidade para fazer importante registro sobre os acontecimentos políticos e sociais vividos pelo Brasil nos últimos dias, quando a violência assumiu proporções preocupantes. "Aliado a tudo isso, o governo tenta imputar aos advogados a culpa pelo fato de os criminosos se municiarem de informações dentro das celas, argumento sem consistência, com o intuito de, mais uma vez, restringir o papel do advogado. É dentro desse quadro de barbárie, violência e inércia do Estado que a OAB deve forçar sua ação institucional", destacou. Ao final do encontro, os participantes elaboraram um documento denominado "Carta de Treze Tílias" (leia ao lado).

Carta de Treze Tílias

O Colégio de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, reunido na cidade de Treze Tílias, nos dias 19 e 20 de maio de 2006, para cumprimento do art. 105 do Regimento Interno da OAB/SC e do § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Colégio de Presidentes, atendendo às suas funções institucionais, deliberou:

1) Rechaçar qualquer espécie de CORRUPÇÃO nas várias esferas e instâncias de poder, implementando ações moralizadoras e conscientizando a população para a fiscalização;

2) Pugnar pelas ações imediatas do Poder Executivo para assegurar, de fato, a segurança pública e promover melhorias no sistema carcerário brasileiro;

3) Repudiar qualquer ato que iniba a efetiva atividade dos advogados nas lides forenses, especialmente violação de escritórios, entre outras que possam aviltar as prerrogativas profissionais;

4) Apoiar o pleito do Tribunal de Justiça no sentido do aumento do duodécimo, desde que os recursos adicionais sejam destinados à criação e instalação de varas e preenchimento de cargos para concursos públicos;

5) Manifestar que a prestação dos trabalhos dos órgãos judiciários à sociedade seja ampla e efetiva, compatível com a presteza e celeridade exigidas por todos os cidadãos, com a manutenção do atual horário de atendimento do Poder Judiciário estadual;

6) Hipotecar irrestrito apoio ao Presidente da Subseção de São Miguel do Oeste, dr. Antenor Andrés Minetto, em razão da perseguição que vem sofrendo, por ser um intransigente defensor das prerrogativas profissionais dos advogados.

Campanha promove valorização dos advogados

Não há cidadania sem o advogado. A partir dessa premissa, a OAB/SC deflagrou em todo o Estado a Campanha de Valorização Profissional nos principais veículos de mídia de Santa Catarina. O objetivo é despertar a sociedade catarinense para a importância de proteger e exigir seus direitos, fortalecendo a cidadania e as instituições democráticas.

Na primeira etapa da campanha, um filme de 30 segundos mostra um cidadão vivenciando uma situação de tomar uma decisão sem suporte legal. O objetivo da OAB é mostrar que contratar um advogado não é assumir um gasto, mas evitar problemas futuros, pois as possíveis más conseqüências é que custam caro. Reforça também a idéia de que o advogado ilumina os meandros jurídicos e que é um aliado, jamais um entrave.

Indispensável

A campanha foi elaborada pela agência de publicidade Fórmula Grey, com base em uma pesquisa realizada pelo Instituto Mapa, a qual também apurou que a população tem uma boa imagem da classe. Para dar início à campanha, os advogados catarinenses receberam mala direta, bem como adesivo para colocar no carro.

A proposta do trabalho é justamente ir ao encontro dos que acreditam que o advogado pode ser uma figura por vezes desnecessária. Um exemplo disso é o fato de que a população vem sendo bombardeada por falsas informações de que o advogado é um entrave à justiça e de que hoje inclusive existem legislações – como a dos Juizados Especiais Federais – que claramente dispensam a figura do advogado. A OAB/SC questiona a incoerência que autoriza o aposentado a comparecer a uma audiência sem advogado, já que o INSS, por exemplo, é obrigado a ser representado por este profissional. Isso, segundo a instituição, é uma violação aos direitos do cidadão.

A campanha foi lançada no dia 21 de abril.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Decisões Judiciais

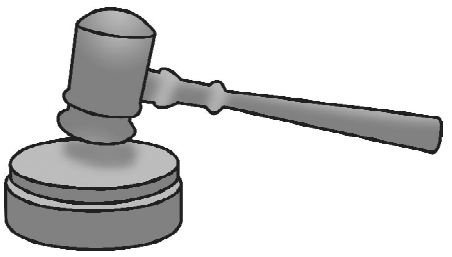

Advogado diz ter sido vítima de abdução e tortura

Um advogado de Santa Catarina ingressou em juízo, na comarca de Brusque, com inusitada ação cautelar de produção antecipada de provas em que alega ter sido vítima de tortura - após coma induzida - para que fosse introduzida em seu corpo "uma lente de contato com uma micro-transparência cheia de elétrons metalizados, anexados a um hardware de computador, juntamente com alto-falantes" (...) e o uso de "um micro chip, ou seja, um GPS (destes empregados em animais) que foi embutido no orifício auricular juntamente com amálgama de estanho nos dentes".

À causa - que tramita sem segredo de Justiça - foi dado o valor de R$ 100 milhões. A implantação que o advogado alega ter sofrido em seu corpo seria para "roubar informações e invadir a vida privada e intimidade". A petição refere ter sido ele vítima de "abdução".

Os dicionários definem este substantivo como "movimento que afasta um membro ou segmento de um membro médio do corpo; rapto com violência, fraude ou sedução; movimento muscular que afasta, nos vertebrados, duas peças esqueléticas".

A ação tem como réus diversas pessoas jurídicas e físicas de notoriedade em Santa Catarina, entre as quais universidades, uma empresa de comunicação social, uma rede de supermercados, o ex-governador Espiridião Amim, a Cúria Metropolitana e até a Subseção de Brusque da Ordem dos Advogados do Brasil.

O autor da demanda é o advogado Marcos Edésio Gonçalves de Oliveira, que atua em causa própria. Na petição inicial - que tem seis laudas - é requerido que os réus façam "a entrega total de toda a documentação referente à tecnologia empregada, sendo ponto crucial também as cópias dos programas de televisão que têm as imagens gravadas e que mostram a microcâmera que foi embutida no seu corpo".

Na cidade de Brusque (SC) circulam cópias da insólita petição da ação, que já foi fulminada pelo juiz Cláudio Valdyr Helfenstein. A sentença indefere liminarmente a inicial e, em conseqüência, julga o processo extinto, sem julgamento do mérito. Para o magistrado, "a narrativa inicial do autor, - cuja descrição, aqui, é desnecessária haja vista tratar-se de imenso absurdo, pois fere as regras da lógica ou as leis da razão, sendo totalmente incompreensível -, com certeza foi resultado de um delírio, da fertilidade de imaginação que facilmente é vista em filmes de ficção científica".

Prossegue o magistrado afirmando que "não se pode admitir o processamento judicial de pedidos dessa natureza, pois estaríamos subvertendo, aniquilando, desordenando a ordem jurídica e o juiz, se admitisse o pedido do autor, mereceria interdição judicial imediata e aposentadoria por não estar em perfeito gozo de suas faculdades mentais".

No fecho, o juiz também indeferiu o pedido de gratuidade e condenou o autor ao pagamento das custas processuais. Após elaborado cálculo, o advogado Marcos Edésio Gonçalves de Oliveira será intimado ao pagamento em cinco dias, sob pena de execução.

Foi determinada a expedição imediata de cópia da inicial e da sentença à OAB para que analise a conduta profissional do advogado autor.

Agricultores presos ilegalmente no Oeste serão ressarcidos pelo Estado

Os agricultores José Lino e Dalvino Willemann – pai e filho – vão receber indenização por erro judiciário ocorrido na Comarca de Ituporanga, em junho de 1995, quando permaneceram presos ilegalmente na cadeia pública local por mais de 26 horas, por determinação do juiz Hélio David Vieira Figueira dos Santos. A prisão civil de pai e filho ocorreu após ambos serem enquadrados na condição de depositário infiel - não entregar bem dado em garantia por alienação fiduciária ao banco, bem como não depositar o equivalente em dinheiro.

Os agricultores apontaram, entretanto, que o magistrado não promoveu a indispensável conversão da ação de busca e apreensão, originalmente impetrada pelo Banco do Brasil, em ação de depósito, com o regular processamento desta, inclusive com nova citação. O argumento foi acolhido em 1º Grau e confirmado agora pela 1ª Câmara de Direito Público do TJ/SC, em apelação cível sob a relatoria do desembargador Nicanor Calírio da Silveira. "O Estado está obrigado a indenizar o particular quando o juiz, na qualidade de prestador de serviço público, profere decisão judicial ilegal e abusiva, totalmente em inobservância aos requisitos legais, uma vez que possui o dever de respeitar integralmente os direitos subjetivos constitucionais assegurados ao cidadão, especialmente o de ir e vir", anotou o relator, na ementa de seu acórdão.

Para o magistrado, o Estado atenta contra os direitos humanos e provoca dano moral ao prender indevidamente um cidadão, inclusive com reflexos em suas atividades profissionais e sociais. A decisão, unânime, confirmou também o valor da indenização, arbitrado em 1º Grau no valor de R$ 5 mil para cada um dos envolvidos.

O Judiciário tem tiragem de 3 mil exemplares e circula por todo o Estado de Santa Catarina. Atinge magistrados, operadores do Direito e a comunidade em geral.

Anúncios pelo telefone (48) 3231 3006.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Advogada é condenada por não repassar DPVAT

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de SC, em apelação sob relatoria do desembargador Sérgio Paladino, manteve sentença da juíza Daniela Vieira Soares, lotada na comarca de Ibirama, que condenou advogada local a um ano e quatro meses de reclusão em regime aberto por receber o valor do seguro obrigatório e não repassá-lo ao seu cliente.

A profissional foi contratada por Olívio Deluca, tutor dos menores Vanessa e Valdinei Neuber, para receber o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Vias Terrestres – DPVAT, após acidente de trânsito ocorrido na BR-470, em agosto de 2000, no qual faleceram os pais das crianças, Maroldo Neuber e Leonide Deluca Neuber. Ao receber o seguro, no valor aproximado de R$ 13 mil, a advogada não o repassou e negou-se a atender seu cliente por diversas vezes.

Condenada em 1º Grau, a advogada interpôs recurso, onde alegou não existirem provas suficientes da materialidade e da autoria do delito. Para o relator do processo, contudo, a apelante sabia que não tinha direito à quantia correspondente a indenização e, na condição de procuradora das vítimas, apropriou-se do dinheiro indevidamente. A pena restritiva de liberdade, contudo, foi substituída por outra, restritiva de direito, consistente na prestação de serviço comunitário, em local e horários a serem definidos na execução da sentença. Ficou arbitrada também multa pecuniária no valor de um salário mínimo, com destinação a ser definida também em fase de execução. A decisão da 2ª Câmara Criminal foi unânime. Cabe recurso da decisão.

Agrônomo é condenado por falsidade

O engenheiro agrônomo Valmir Vicente Schweitzer, de Papanduva, teve confirmada condenação por falsidade ideológica pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em apelação sob relatoria do desembargador Solon d'Eça Neves. O profissional forneceu documento sobre corte de árvores em propriedade rural, na localidade de Rio da Serra, atestando se tratar de área de reflorestamento quando, em verdade, era mata nativa.

O documento serviu para que o Ibama, agência de Papanduva, autorizasse o corte de 434 mil metros quadrados de floresta nativa, o que é ilegal. Segundo os autos, tanto o proprietário das árvores como Valmir sabiam que não era verdadeira a informação aposta na comunicação. Além de engenheiro agrônomo, o réu tem uma empresa que atua no ramo florestal.

Durante a tramitação da ação em 1º Grau, foi ofertado ao engenheiro a possibilidade de suspensão condicional do processo mediante restrições e obrigações. A proposta foi rejeitada. Ele acabou condenado a um ano de prisão, em pena substituída por prestação pecuniária, arbitrada no valor de vinte salários mínimos. Ainda há possibilidade de recurso.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Toga Justa

Por R. Urtigão

Sabedoria (1)

De um monge mongol que vive com seu grupo nômade, isolado nas pradarias e montanhas do Tibet inóspito e congelado. Indagado por um pesquisador francês de como a sua gente via o contar das horas, disse: "Não sei. Vocês civilizados têm as horas. Nos temos todo o tempo!"

Sabedoria (2)

"Os juízes não podem ser árbitros de questões político-partidárias... não lhes cabendo apreciar o fenômeno da judicialização política". Do ministro Enrique R. Lewandowski, do STF, em entrevista ao ESP.

Odor

Do conselheiro federal da OAB, Sérgio Ferraz, relator do pedido de impeachment contra o Sr. Lula: "... nunca houve no presidencialismo brasileiro tanta imoralidade quanto no atual governo. A podridão no Planalto – prossegue - exala hoje um odor muito mais nauseabundo e mefítico que nos tempos da Casa da Dinda." Pedido que ficou vencido, sendo aprovado o encaminhamento de queixa-crime a PGR contra o presidente da nossa odorífica República.

Culatra

A falta de diálogo e consideração dos então redatores da EC nº 45, que entre outros percalços acabou com as férias coletivas da magistratura, principalmente nos Tribunais de Justiça, veio criar embaraços funcionais e técnicos.

Com as férias individuais, as Câmaras ficam desmontadas por um ou outro integrante Titular, implicando na convocação de substitutos, que possuem entendimentos diversos nas decisões colegiadas, criando, assim, votos divergentes, possibilitando o recurso de embargos. Em vez de acelerar os julgamentos, o tiro saiu pela culatra.

Criador e Criatura

Os ministros aposentados do STJ e STF, Edson Vidigal e Nelson Jobim, caíram no ostracismo do Judiciário. Jobim virou desaparecido, surdo-mudo. Vidigal é candidato ao governo do Maranhão pelo PSB, apoiado pelo PT. Passou de 1% para 3%, contra 69% das preferências da senadora Roseana Sarney. Vidigal foi nomeado para o STJ com influência do velho coronel-literato, pai de Roseana. Muitos falam em ingratidão! Mas Jobim não está esquecido. O presidente Lula trabalha para tê-lo como vice-presidente na sua chapa.

Gafe

O cerimonial do STF cometeu grave e injustificada "gafe" na posse da presidente Ellen Gracie. Dos presidentes dos Tribunais estaduais somente foi convidado o do Rio Grande do Sul. Desconte-se ainda, que o Colégio de Presidentes destes Tribunais adiou reunião em Roraima, em data coincidente, para não empanar o brilho da solenidade em Brasília. Resultado, os desembargadores presidentes ficaram verdadeiramente "empanados" pela descortesia.

Ouvidorias

O Conselho Nacional de Justiça está decidido a instalar ouvidorias nos estados. Segundo a EC/45, com competência para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, as quais serão encaminhadas ao CNJ. É uma atividade paralela e conflitante com as exercidas pelas Corregedorias Gerais de Justiça, que, evidentemente ficam esvaziadas e desprestigiadas com a providência.

Ilustração: Rodrigo de Haro

Sussurrantes vozes da solidão...

Lama

Quando da visita do Dalai Lama a São Paulo, um dos líderes religiosos tentou interessá-lo sobre a vida política brasileira. O grande guru respondeu: "No, thank you. It's so much lama!!!"

Disputa

No Tribunal de Justiça do Estado, dois desembargadores disputam a hegemonia da elegância. Cláudio Dutra e Eládio Rocha trajam-se, sempre, na maior pinta. Pela "rádio corredor" do TJ, comenta-se que a disputa não é somente pela elegância...

Sensibilidade

O ministro Paulo Gallotti do STJ no despacho em *habeas corpus* sobre o caso da doméstica Angélica Teodoro, presa desde novembro de 2005 pelo furto de um pote de manteiga que valia R$ 3,10: "...lamentavelmente, vítima de um perverso quadro social que não oferece oportunidades concretas a ela e a milhões de outros brasileiros de uma vida digna".

Realidade

A desvinculação de fixação de percentual de repasse do duodécimo de verbas do Estado para o Judiciário, segundo o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, deve ser na base da realidade das necessidades do poder, e não em percentual fixo que não atende a mínima programação financeira moderna da instituição.

Esquecimento

O fato racional da lembrança muitas vezes comete injustiça, não somente pela própria lembrança, mas pela constatação. Na administração pública, muitas realizações ficam nas profundezas do esquecimento. No Judiciário catarinense temos inúmeros exemplos de esqecimentos de realizações. Por exemplo, no prédio do TJ funciona um bem equipado e bonito restaurante com freqüência de 100%. Um professor de Direito convidado para um almoço perguntou em que gestão a obra foi realizada... e ninguém no momento soube responder corretamente.

Merecimento

Miltinho Cunha, na sua coluna de "O Estado" (20/5) escreve: "Comenta-se nos bastidores que o juiz Ricardo Roesler pode chegar ao Tribunal de Justiça ainda este ano. Seria, sem dúvida, uma grande aquisição. Ético e muito cordial, o magistrado poderia contribuir para aproximar ainda mais o Poder Judiciário da sociedade, a exemplo do que fez quando presidiu a Associação dos Magistrados Catarinenses."

Corretíssimo o colunista. O problema é o que o anteprojeto de lei que cria mais três cargos de juízes substitutos de 2º grau está engavetado... por falta de numerário para as nomeações.

Fundos no cheque

O deputado federal Ivan Ranzolin, de tanto ver cheque sem fundos, apresentou projeto na Câmara, já aprovado na Comissão de Justiça, que responsabiliza os bancos na emissão, pelo portador, de cheques acima de R$150. O temor do parlamentar catarinense é pelo "lobby" que o sistema bancário fará com seus colegas, quando a matéria for à votação no Plenário... principalmente daqueles que se babam por um "mensalão"!

Parâmetro

O desembargador aposentado Marcílio Medeiros comemorou, no dia cinco de maio, 91 anos de idade. Lúcido e ainda dedicado à literatura jurídica, é lembrado como um dos mais íntegros, competentes e estudiosos magistrados brasileiros. Seu nome chegou a ser lembrado para compor o STF.

Mussi X Massami

Comentou-se em Brasília que a escolha do desembargador Massami Uyeda, de São Paulo, para uma das vagas no STJ teve o apoio incondicional do senador Mercadante, candidato ao governo paulista pelo PT, porque lhe seriam assegurados dois milhões de votos da colônia nipônica.

Amigos do desembargador Jorge Mussi, sabedores da oferta, na hora responderam: "Se for assim, nós conseguiremos quatro milhões de votos da colônia sírio-libanesa de São Paulo!!!"

A outra vaga foi reservada para o senador Renan Calheiros, das Alagoas... Aliás, não propriamente para ele, mas para o conterrâneo, desembargador Humberto Martins.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Comentário

Nova legislação processual

O Congresso Nacional conseguiu votar e aprovar, a partir de 2004, Emenda Constitucional e seis projetos (dentre os 22 ainda tramitando) que alteram dispositivos do Código de Processo Civil, os quais pretendem contribuir para a agilização procedimental e a mais efetiva entrega da prestação jurisdicional.

Sabe-se, entretanto, que somente as alterações da legislação processual não terão o condão para solucionar todos os graves problemas do sistema funcional da Justiça brasileira. Outras reformas, como as da administração, racionalização, tecnológica, reforço financeiro para a aquisição de material e contratação de pessoal, mudanças de mentalidade "burocratizadora" e apego às fórmulas, devem ser fortemente incentivadas como complementação.

A Emenda Constitucional nº 45/04, cujo preâmbulo diz tratar da reforma do Judiciário, teve o objetivo maior de criar os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, como encarregados de promover a dita reforma, entre outros dispositivos utópicos.

A lei nº 11.112/05, de 13/05/05 (em vigor), inclui como requisito da petição inicial, da ação de separação consensual, o acordo dos cônjuges acerca do regime de visitas dos filhos menores. A de nº 11.187/05, de 19/10/05 (já vigorando), confere nova disciplina ao cabimento do agravo retido e o de instrumento. A lei nº 11.232, de 22/12/05 (entrará em vigor em 23 de junho), estabelece a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revoga dispositivos do CPC, relativos à execução fundada em título judicial. A lei nº 11.276, de 07/02/06 (entrou em vigor em 8 de maio), dispõe sobre a forma de interposição de recursos, o saneamento das nulidades processuais e o recebimento do recurso de apelação – institui a súmula impeditiva de recursos.

A lei nº 11.277, de 07/02/06 (também entrou em vigor em 8 de maio), pretende dar aos juízes poderes para decidir rapidamente os conflitos sobre os quais já exista entendimento consolidado no mesmo juízo. E, finalmente, a lei nº 11.280, de 16/02/06 (entrou em vigor a 17 de maio último), altera dispositivos do CPC referentes à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos.

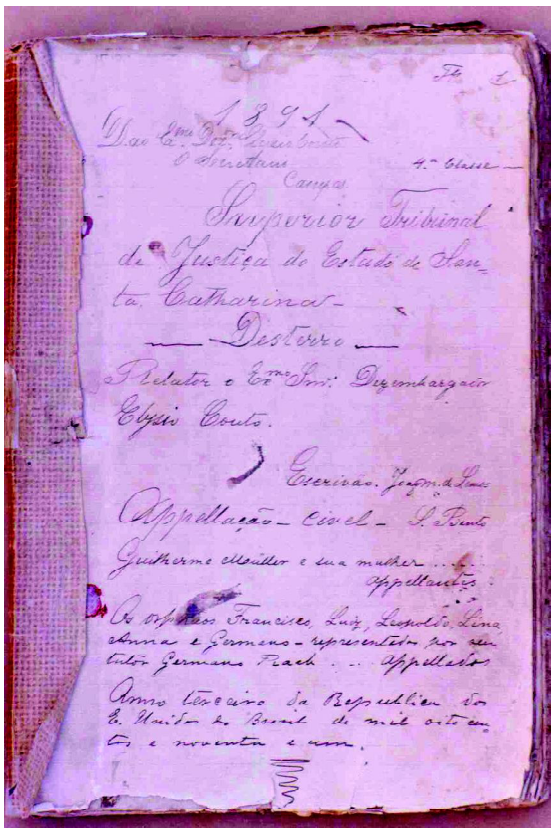

Foto: arquivo TJ/SC

Até os primórdios da República, as sentenças e acórdãos eram manuscritos

Esta nova legislação, de certa forma, poderá ser colaboradora da agilização processual civil, não se bastando em si mesma, entretanto, como lei, mas dependente da ruptura de ineficiência e víc ios cartoriais, bem como da prática de rotina, com aparência de eficiente, na prevalência da atuação judicial, apenas como tradição fugidia das modernidades e mudanças de hábitos e cultura "burocratizantes", como as anteriormente apontadas.

* Desembargador aposentado Carlos Alberto Silveira Lenzi

Notas

Innovare

Estão abertas até o dia 30 de junho as inscrições para o III Prêmio Innovare: A Justiça do Século XXI. Podem participar autores de práticas inovadoras de gestão do Poder Judiciário brasileiro, do Ministério Público e da Defensoria Pública que estão contribuindo para a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços da Justiça. Serão contempladas práticas das seguintes categorias: Juiz Individual, Juizados Especiais, Ministério Público, Tribunal e Defensoria Pública. Mais informações no endereço: www.premioinnovare.com.br.

Direito Adquirido

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, declarou (FSP, 27/05) que é preciso "renovar o conceito arcaico do direito adquirido" e "cassar os privilégios para os quais as pessoas não contribuíram". Deseja a "redução drástica de despesas da União, com cortes de salários, pensões e aposentadorias". Propugna que "nenhum salário, aposentadoria ou pensão pagos pela União superem a remuneração do presidente da República". O ministro esqueceu que na doutrina do Direito Constitucional, o direito adquirido é cláusula pétrea da Carta Magna, que somente pode ser extirpada por uma nova Constituinte e nunca por Emenda Constitucional.

Indenização

Em votação unânime, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) condenou o município de Blumenau ao pagamento de R$ 75 mil a R. D. F., representado por sua mãe, Marilene Oriata Farias, por danos materiais, estéticos e morais. O menor perdeu a visão do olho esquerdo num acidente dentro das instalações da Escola Básica Municipal Almirante Tamandaré, estabelecimento de ensino público aonde estudava. Durante a aula de Educação Física, o arremesso de um pedaço de madeira por outro aluno atingiu seu olho esquerdo, deixando-o cego.

Multa

A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça catarinense, por votação unânime, negou provimento ao recurso da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville (CONURB) - empresa responsável pela fiscalização do trânsito naquela cidade - em favor de motorista multada por supostamente trafegar com animais e outros objetos no colo. Ela ajuizou ação na comarca local, onde contestou a penalidade, taxando-a de ilegal. Argumentou que o agente de trânsito não fez o relatório dos fatos geradores da multa, o que impediu a avaliação do auto de infração pela autoridade responsável.

Jogos

Com o objetivo de iniciar a organização de um dos mais concorridos eventos da magistratura catarinense, os juízes Geraldo Corrêa Bastos e Altamiro de Oliveira reuniram-se com magistrados da região serrana, no dia 25 de maio, no Fórum da Comarca de Lages, para formar a comissão organizadora da 5ª edição dos Jogos da Magistratura, que este ano serão realizados na cidade de Lages, de 12 a 15 de outubro. Na ocasião também foram definidos os detalhes do evento. "Nós esperamos superar o número de atletas e de público do ano passado", destacou o Juiz Geraldo Corrêa Bastos.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Opinião

Editorial

Sem muita empolgação, com serenidade e tranqüilidade, estamos recebendo as manifestações dos leitores sobre o lançamento do "O Judiciário". A linha editorial vem sendo aprovada. E isso, certamente, deve-se à abordagem de matérias não somente jurídico-profissionais, mas de conteúdos outros que são de interesse dos operadores do Direito e que gravitam nas áreas de professores, estudantes e outros segmentos da sociedade, visando a mantê-los informados sobre este material técnico e repercussões destes temas na vida política, social e econômica da nação.

Recebemos sugestões de leitores para que sejam abordados problemas pontuais sobre a morosidade do aparelho judiciário, a atuação do sistema cartorial, o desempenho dos advogados, magistrados, escrivães e promotores de Justiça. Alguns outros se preocupam também em reavivar a memória da vida jurídica catarinense, seus personagens e feitos. Outros, ainda, preferem a maior divulgação das atividades associativas e desportivas.

Estas manifestações nos servem de estímulo para continuar. E continuar pensando e realizando as sugestões, com uma visão editorial abrangente, pensando no macro e não no micro, estimulando o jornalismo positivo e não o minimalista, fechado no corporativismo.

O nosso jornal não pretende ficar em promessas. Nosso compromisso é com a instituição – o Judiciário como um todo -, com a independência, o pluralismo, espírito crítico e, finalmente, com a sociedade catarinense.

Nesta edição estamos divulgando material sobre decisões judiciais referentes ao desempenho profissional de magistrados e conseqüentes ações de dano moral contra o Estado - o qual é representado pelo magistrado na função jurisdicional -, julgada pela 1ª Câmara de Direito Público do TJ. O escopo da divulgação é pedagógico, não visando às pessoas, mas sim aos princípios do bom corporativismo, que abrange a grande maioria dos operosos juízes catarinenses.

Tratamos também, amplamente, sobre a morosidade da Justiça nas páginas centrais, como contribuição construtiva para o debate que vem despertando interesse não somente dos operadores do Direito, mas também dos cidadão jurisdicionados.

Boa leitura!

Cartas

"Recebi o exemplar do primeiro número de 'O Judiciário', estando certo, como disse ao Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz José Agenor de Aragão, que será um excelente veículo para a tão necessária divulgação das nossas atividades em Santa Catarina. Parabéns pelo trabalho!"
* Ministro Paulo Gallotti

"Os meus cumprimentos aos responsáveis pelo jornal 'O Judiciário'. A Associação dos Magistrados está de parabéns por criar mais esse canal de interação entre o Poder Judiciário e a sociedade catarinense. Sucesso!"
* João Cavallazzi, jornalista

"Tive acesso ao primeiro exemplar número do jornal 'O Judiciário' e fiquei impressionado com o seu conteúdo. Versátil, atual e imparcial, agradou a todos com quem conversei. Parabéns!"
* Israel Cézar Simas,
Bacharel em Direito

"Conheci o jornal 'O Judiciário' na banca da Praça XV, de graça. Achei bom e bem feito. Vocês devem falar mais sobre a lentidão da Justiça."
* Josefina Kloberst,
funcionária pública

"Parabéns pelo lançamento de 'O Judiciário'."
* Iara Costa

"Parabéns pelo lançamento de 'O Judiciário'. Tomara que não pare e siga rodando."
* Dorival V. Sumer, advogado

"Parabéns pela iniciativa. Sugiro que nas próximas edições o jornal trate também de assuntos do Judiciário que afetam diretamente a população, como o atendimento aos cidadãos e iniciativas que melhorem a realidade dos catarinenses."
* Jane Martins, radialista

"Gostei muito das notícias sobre projetos feitos para aproximar a Justiça do cidadão, porque, às vezes, a população não tem acesso às leis e isso nos ajuda a conhecer nossos direitos."
* Omar Buzz

Recebemos manifestações pelo lançamento do "O Judiciário" dos magistrados Pedro Manoel Abreu, Alcides Aguiar, Eládio Rocha, Sérgio Paladino, Jorge Mussi, Amaral e Silva, Salim Schead dos Santos, Vanderlei Romer, José Volpato de Souza, Cesar Abreu, Salete Somariva, Norberto Ungaretti, Jaime Vicari, Jânio Machado, Newton Yanke, Ronaldo M. da Silva, Paulo Henrique M. da Silva, Maurílio Moreira Leite, Luiz Fernando Soares e Maurício Ávila. Também se manifestaram o governador Eduardo Pinho Moreira, deputado Júlio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa, Pedro Sérgio Steil, procurador-geral de Justiça, e o procurador Gilberto Callado de Oliveira.

Memória

Foto: arquivo TJ/SC

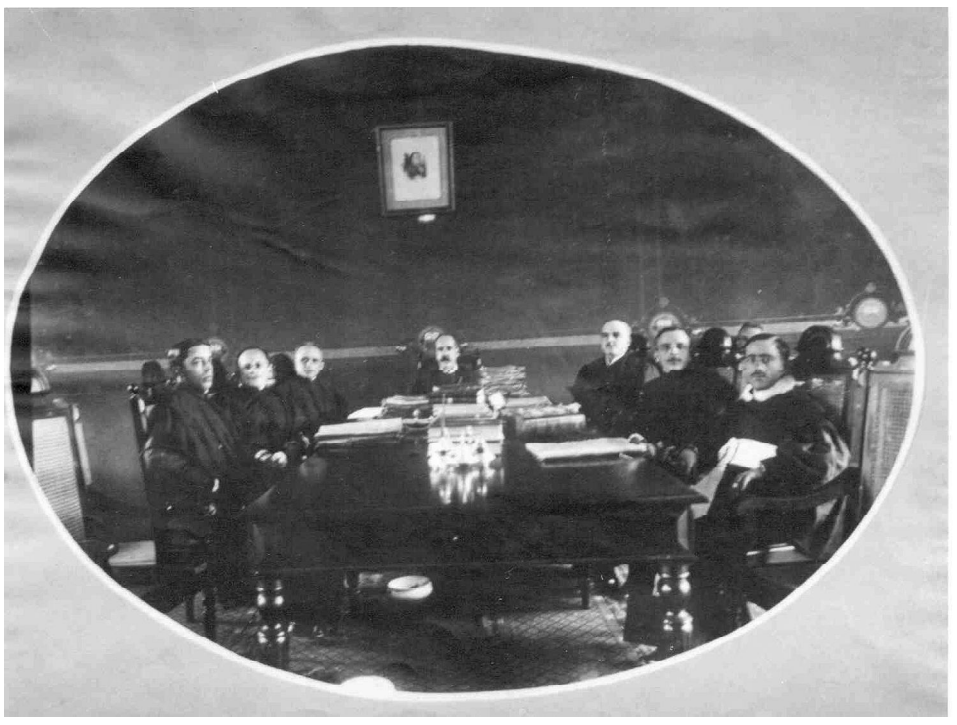

Primeiro registro fotográfico do Tribunal Pleno do então denominado Superior Tribunal de Justiça de SC, feito em 1919. O Pleno era composto de cinco desembargadores e um procurador. Da esquerda para a direita: João da Silva Medeiros Filho, Honório Carneiro da Cunha, Sálvio de Sá Gonzaga, Vasco de Albuquerque Gama - presidente - Ayres de A. Gama, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, juiz de Direito, na função de procurador do Estado.

Frases

"A gente não quer acreditar que o Lula traiu a gente. Se não, como é que a gente fica?"

* De um homem da classe C, de Recife, participante de pesquisa, quando questionado sobre os escândalos no Governo Federal - da Folha de São Paulo

"Em vez de aparelhar o Estado com mecanismos que permitem punição rigorosa, o país assiste ao afrouxamento das leis"

* Presidente da AMB, Rodrigo Collaço, sobre a violência no Brasil, em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano I, nº 2 - Junho/2006
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Juan Weik, Luiza Carreirão
Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) - Rua dos Bambus, 116/ Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 - (48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br - Contato: imprensa@amc.org.br

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Opinião

Artigos

Sunday Bloody Sunday

Segundo T. S. Eliot "o mundo acaba – não com uma explosão, mas com uma lamúria". Pois um final de semana paulista acabou com os dois.

Com a explosão da revolta e a lamúria plangente do desespero, a noite de paz que deveria naturalmente nascer do dia das mães acaba manchada pelo sangue de brasileiros, maculando de vermelho a tela de nossos mais terríveis pesadelos.

Lamentável é que estes solavancos estão acontecendo com freqüência em nossas vidas, colocando nossa sociedade em cruéis encruzilhadas. O domingo sangrento de maio é mais um deles, talvez um dos mais graves. Estabelecimentos atacados, ônibus incendiados, presídios tomados, policiais e civis dolorosamente mortos, população em pânico, Estado desorganizado. A trágica violência vista em São Paulo, e em todo o Brasil por reflexo, precisa de uma resposta, rápida e enérgica. Porém, sem saber que sentido tomar, o preço do fracasso pode ser a escuridão.

Esta a encruzilhada, esta a curva da história a que nos vemos postos. Ou caminhamos para o 1984 de George Orwell ou fortalecemos o Estado Democrático de Direito. Trilhar para o "Big Brother" do conhecido escritor britânico é fechar os olhos para os direitos civis, mergulhar no bafo da violência e lançar mão da força para, pura e simplesmente, revidar os fatais atentados.

Possivelmente a violência se retrairá, submergindo, dormitando, e a sociedade voltará a respirar em paz. Mas que paz? E a que custo? Frágil paz, tão tênue que um pequeno espirro será capaz de deslocar uma placa tectônica e causar novo terremoto de violência e medo. Liberdades civis e direitos humanos assim sofrerão o risco do sacrifício por nada, apenas para é certo fazer nascer um Estado totalitário, policialesco. Sim, porque combater a violência passando por sobre direitos e garantias individuais, com o chicote na mão, é destruir pela erosão todas as garantias democráticas arduamente conquistadas.

Mas há outro caminho. Trabalhando com inteligência e sem ignorar as equivocadas políticas públicas dos últimos tempos, podemos abraçar os direitos humanos, pegar a força pública com as mãos da razão e mostrar o caminho da paz. Caminho este da razão, da presença do Estado na saúde, na educação, na segurança pública; da força do Estado na consolidação dos direitos e na construção de um país solidário, distribuidor de oportunidades, distante no tempo e no espaço do abismo da desigualdade social.

Este momento, esta encruzilhada, esse domingo de tantas vítimas exige sim o resgate da ordem, com uma resposta imediata do Estado, através da segurança pública. Antes de tudo, porém, é necessário não se desesperar, mesmo que a situação seja desesperadora, para não perder o rumo, para não adentrar na penumbra iníqua e quiçá irreversível de um futuro totalitário. O grande desafio é manter a lucidez, defendendo os direitos e garantias individuais, ainda que violentos e covardes atos do crime organizado e apaixonados e desarrazoados discursos do estado desorganizado contra eles se voltem.

* Juiz João Marcos Buch

Critérios para a escolha de ministros do STF

É prerrogativa do presidente da República indicar um nome, dentre os brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos, com notável saber jurídico e reputação ilibada, para integrar o Supremo Tribunal Federal. Ao Senado, compete sabatiná-lo, aprovando-o ou rejeitando-o, situação essa que ocorreu apenas cinco vezes na história do Brasil, segundo o ministro Celso de Mello. Contudo, esse modelo, inspirado no adotado pelos Estados Unidos, é visto com reservas.

Dalmo Dallari ponderava, em 1996, "que esse processo tem produzido resultados duvidosos" e alertava que "são conhecidos muitos casos de homens que foram indicados para o tribunal máximo do país por suas antigas ligações político-partidárias ou por relações de amizade com o presidente da República ou com pessoas muito influentes do governo. Isso tem levado às vezes à escolha de juízes sem verdadeira independência política ou moral ou sem a estatura intelectual que o cargo pressupõe".(O Poder dos Juízes).

Anos mais tarde, segundo Paulo Bonavides, conhecido articulista da Folha de São Paulo, em artigo intitulado "A Lei da Política", publicado na edição de 19/05/2002, reclamava que "o mais alto Tribunal de Justiça do país, aquele que deve assegurar a primazia dos princípios constitucionais sobre tudo o mais fica sujeito a influências maiores da política do que do direito. E influências políticas significam interesses pessoais ou de grupos." E lamentava: "é desmoralizante para o STF que um de seus ministros (...) seja comumente chamado de 'o líder do governo no STF'"(Teoria Constitucional da Democracia Participativa).

Mais recentemente, o jurista Fábio Konder Comparato observou que "num país em que o presidente da República tem todos os poderes e abusa desses poderes, não faz sentido que seja ele o agente competente para nomear ministro do Supremo Tribunal Federal". Não significa isso que faltem aos escolhidos notável saber jurídico ou ilibada reputação, nem que assumindo o cargo sintam-se na obrigação de decidir de acordo com os interesses do governo que os nomeou, pois, conforme o ministro Carlos Britto, "uma vez investido no cargo, o compromisso do novo ministro é com a ordem jurídica(a Constituição à frente) e com o seu país".

Contudo, a intimidade com o poder, aliada às decisões polêmicas, como as relacionadas com as CPIs e a desenvoltura com que alguns ministros ou ex-ministros freqüentam o noticiário político, que os aponta como eventuais candidatos nas próximas eleições, estimularam o senador Jefferson Perez a propor emenda constitucional alterando os critérios para a escolha de Ministro, com apoio dos magistrados e da OAB, que criou uma comissão para aprofundar o debate sobre o tema. Não se constata, contudo, nenhum esforço para que o projeto seja votado com a rapidez que seria desejável.

Sendo assim, poder-se-ia iniciar a reforma com uma medida simples, que criasse, como propõe o Prof. Joaquim Falcão, uma quarentena prévia de modo que o indicado não poderia ser nomeado se tivesse exercido funções no executivo ou legislativo durante os três últimos anos que precederam sua indicação, e, quem sabe, nem ser candidato a qualquer cargo eletivo, em igual período, após sua aposentadoria. Seria um bom começo; afinal, o STF deve continuar a exercer a função precípua consagrada na lei maior, ou seja, ser seu fiel guardião.

* Desembargador
Salim Schead dos Santos

Prescrição penal retroativa e crimes de trânsito

O tempo é eficaz aliado da impunidade, pois, segundo disciplinamento legal, a pretensão punitiva, nascida com a prática delituosa, deve ser ultimada num determinado prazo, fixado, inicialmente, em função do máximo da pena cominada à infração penal ou, ocorrendo condenação, pela pena fixada com trânsito em julgado para o titular da ação.

Essa hipótese constitui a denominada prescrição retroativa, prevista no artigo 110, parágrafo 1º, do Código Penal, a qual, se reconhecida, apagará qualquer precedente de natureza penal, como se nada tivesse acontecido. No dizer de Julio Fabbrini Mirabete, "julgada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, inclusive intercorrente ou retroativa, não se pode mais discutir, em qualquer instância, sobre o mérito do processo. Isso porque tem ela amplos efeitos, eliminando toda a carta jurídica da sentença e extinguindo qualquer conseqüência desfavorável ao acusado, de modo que o condenado adquire o status de inocente, para todos os efeitos legais. Prepondera, aliás, o interesse social, de ordem pública, sobre a pretensão de inocência expressa procurada pelo acusado" (Manual do Direito Penal, Editora Atlas, São Paulo, 1996, 1º volume, pág. 415).

No mesmo sentido é a jurisprudência: "Sobrevindo a prescrição pela pena em concreto, decreta-se a extinção da punibilidade, prejudicada a apreciação do mérito." (Revista do Superior Tribunal de Justiça, volume 25, pág. 293). Em decorrência, em princípio, seria aplicável aos crimes de trânsito o disposto na doutrina e jurisprudência, acerca da prescrição da pretensão punitiva, modalidade retroativa. Mas assim não o é em face do disposto no artigo 160 do Código de Trânsito, *in verbis*: "O condutor condenado por delito de trânsito deverá ser submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, independente do reconhecimento da prescrição, em face da pena concretizada na sentença", grifamos.

Até então, o reconhecimento da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, modalidade retroativa, permitia, tão-somente, providências de natureza civil (CPP, artigo 67, II), cuja sentença penal não tinha valor executório judicial (CPC, artigo 584, II), haja vista não ter sido analisado o mérito defensivo recursal; salvo se o reconhecimento da prescrição tivesse ocorrido após trânsito em julgado da sentença condenatória, tratando-se, pois, de prescrição da pretensão executória.

Nos crimes de trânsito, a situação deve ser encarada sob outro ângulo, tendo em conta o disposto no artigo 160, já citado, que impõe, como conseqüência direta da condenação, o ônus de o réu se submeter "a novos exames para que possa voltar a dirigir", embora reconhecida a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Assim, resultando ao réu ônus de natureza pessoal, advindo diretamente da sentença condenatória, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, modalidade retroativa, somente poderá ser reconhecida após exame do mérito recursal e se mantida a condenação, pois a absolvição o livrará da imposição emergente do alinhado no artigo 160 do Código de Trânsito Brasileiro.

* Desembargador aposentado
Maurílio Moreira Leite

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Presidente do TJ pensa no Judiciário do futuro

Priorizar o atendimento aos cidadãos e resolver a questão orçamentária são pontos importantes para um Poder Judiciário mais eficiente

O desembargador Pedro Manoel Abreu assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em fevereiro deste ano, disposto a "pensar no Judiciário do futuro". Para tanto é preciso primeiro vencer as restrições orçamentárias, vistas como o principal empecilho para que a Justiça atenda a contento os que a ela recorrem. Nesta entrevista concedida com exclusividade para o jornal "O Judiciário", o desembargador Pedro Abreu fala, entre outros assuntos, da necessidade de se redirecionar a atuação da Justiça, priorizando o cidadão. "É necessário encontrar uma fórmula para dinamizar os trabalhos e impedir que o volume de ações impetradas pelos municípios e instituições financeiras continue congestionando a Justiça", destaca. Confira a entrevista.

O Judiciário - Quais os principais planos e projetos de sua recém iniciada gestão?

Presidente TJ/SC - Precisamos pensar no Poder Judiciário do futuro. A partir do ano que vem vamos trabalhar no plano plurianual para os próximos quatro anos. Temos que melhorar as condições orçamentárias e, principalmente, dentro dessa perspectiva de jurisdição social, ampliar e propiciar melhor acesso à Justiça, através de juizados especiais e o programa Casa da Cidadania (leia matérias nas págs. 5 e 6). O sonho é instalar a Casa da Cidadania em cada um dos municípios catarinenses. Hoje temos mais de 60. A idéia é privilegiar os municípios geograficamente mais distantes das sedes das comarcas, municípios mais pobres e também fazer um trabalho urbano, nas comarcas maiores, com programas em parceria com universidades e associações comunitárias. A questão orçamentária, contudo, precisa ser bem equacionada.

OJ - Qual o maior problema enfrentado pela Justiça na conjuntura atual e o que pode ser feito para contorná-lo?

Pres. - As restrições orçamentárias, sem dúvida, prejudicam e muito o encaminhamento dos trabalhos no Judiciário catarinense. Este descompasso acentuado entre as nossas necessidades e o orçamento disponível pode ser apontado como uma questão premente em relação ao Judiciário que todos almejam. Por óbvio, não podemos quedar inertes frente ao quadro que se apresenta. Agora mesmo enviamos ao Executivo nossa proposta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício do ano de 2007. Neste documento, minucioso e realista, colocamos nossa necessidade financeira para fazer frente à crescente demanda judicial no Estado. Se tivermos o pleito atendido, investiremos, prioritariamente, em infra-estrutura e na capacitação de servidores, readequando situações hoje críticas em nossos quadros. Somente através da alteração dos valores transferidos pelo Executivo ao Judiciário será possível implementar as mudanças necessárias e dinamizar o trabalho realizado atualmente no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

OJ - Os meios não adversariais de resolução de conflitos, ou seja, de conciliação, devem receber atenção especial?

Pres. - Sem dúvida. Em Santa Catarina, por exemplo, pretendemos ampliar as unidades do projeto Casas da Cidadania e direcionar esforços e investimentos na ampliação dos juizados especiais - cíveis e criminais. Considero fundamental recuperar o projeto dos juizados especiais. Fomos um dos Estados pioneiros nesta área, assim que a lei foi editada. Perdemos, porém, um pouco do terreno, então pretendemos investir maciçamente nesse projeto. Dentro dessa perspectiva, o objetivo é que o projeto Casa da Cidadania também tenha desenvolvimento amplo, com a participação do Ministério Público (MP), com a participação da OAB e, principalmente, que tenha parcerias com universidades e também com organizações não-governamentais.

OJ - 320 juízes, 110 comarcas, 242 varas, mais de 1,7 milhão de processos.Este é o quadro da justiça de 1º grau no Estado. O que está ao alcance do Tribunal de Justiça para otimizar esta realidade?

Pres. - A correlação entre o número de magistrados e o número de ações indica que a morosidade do Judiciário é, na verdade, resultado da falta de infra-estrutura. Por mais paradoxal que possa parecer, temos juízes altamente qualificados, mas uma estrutura funcional deficiente. Santa Catarina tem 6 milhões de habitantes, 4 milhões de eleitores, e tão somente 320 juízes. Temos, infelizmente, que voltar a bater na tecla da questão orçamentária, que novamente impede uma prestação jurisdicional mais célere. De qualquer forma, administrando com parcimônia nossos recursos, abrimos agora novo concurso para ingresso na carreira da magistratura, aguardando com expectativa a possibilidade de prover 36 cargos.

OJ - A magistratura catarinense desfruta de bom conceito em nível nacional por sua posição de vanguarda na área de informática e também pela qualidade de seus profissionais. Como manter e aperfeiçoar este nível de excelência?

Pres. - Nós temos um Tribunal com 114 anos de existência e a Justiça de Santa Catarina, como de modo geral a Justiça da região Sul, tem uma tradição de respeito e dignidade. Então, este é o patrimônio que todos nós desfrutamos. Eu não tenho dúvida de que a Justiça de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de alguns outros Estados, apesar das dificuldades financeiras, oferecem uma Justiça de boa qualidade, principalmente pela formação intelectual, moral e ética de seus magistrados e demais colaboradores. A receita para a manutenção deste quadro passa necessariamente pela aplicação de recursos na formação e capacitação de juízes e servidores, interpretando este trabalho como investimento e não despesa com nossos recursos humanos.

Foto: Fabrício Severino

Presidente do TJ do Estado desde fevereiro, o Desembargador Pedro Abreu quer um Judiciário mais acessível para o cidadão

OJ - A gente percebe que grande parte das demandas judiciais não diz respeito ao cidadão comum. A maioria das ações envolve bancos e, principalmente, os órgãos públicos. Isso de uma certa forma dificulta o acesso à Justiça para muitos. O que o senhor pensa desse quadro?

Pres. - Hoje, pode-se afirmar que 50% dos processos em tramitação dizem respeito aos órgãos públicos e outros 25% envolvem instituições privadas, notadamente aquelas ligadas ao mercado financeiro. Não me parece lógico que o Judiciário atue como mero cobrador de impostos do Estado ou sirva, preferencialmente, aos bancos e financeiras. Temos uma demanda social composta por 25% de nosso volumoso acervo - 1,7 milhão de processos em 1º Grau - que clama por maior atenção na prestação jurisdicional. Em nossa gestão pretendemos priorizar o cidadão comum, oferecendo um atendimento condigno, de qualidade, baseado no respeito e no entendimento de que seus pleitos - por menor que pareçam - merecem igualmente dedicação por parte do Judiciário. É necessário encontrar uma fórmula para dinamizar os trabalhos e impedir que o volume de ações impetradas pelos municípios e instituições financeiras continue congestionando a Justiça.

OJ - Quais os argumentos e de que forma o TJ pretende desenvolver a campanha pelo aumento do repasse orçamentário destinado ao Poder Judiciário?

Pres. - Como já disse anteriormente, nossa proposta à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2007) já foi encaminhada ao Poder Executivo. Esperamos que seja recepcionado em sua totalidade, visto que contempla nossas reais necessidades para implementar planos e projetos que buscam agilizar e otimizar o Judiciário. Todavia, caso não acatado, teremos a possibilidade de acompanhar sua tramitação na Assembléia Legislativa e buscar, através de emendas, aquilo que consideramos essencial para o bom funcionamento da Justiça em Santa Catarina. Lembrando sempre que a Emenda Constitucional nº 45 deixa claro que não basta exigir do Poder Judiciário celeridade e atendimento de qualidade sem garantir-lhe, antes, os meios materiais para tanto. Isto, é bom ressaltar, sob pena de se responsabilizar o Estado pela prestação jurisdicional tardia, ineficiente e ineficaz.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Justiça Cidadã vai beneficiar população de SC

Com prioridade para os Juizados Especiais, iniciativa do Tribunal de Justiça deverá aproximar mais o Judiciário do cidadão catarinense

"É impossível fazer muita coisa: a demanda é cada vez maior e a estrutura, sempre a mesma", se queixa o juiz Antônio Zoldan da Veiga ao falar dos cerca de 12 mil processos atualmente em tramitação no Juizado Especial Cível de Joinville (o número chega a 25 mil se levadas em conta as ações contra a cobrança de assinatura básica da Brasil Telecom). Segundo o magistrado, o Juizado Especial é um sistema de ótimo funcionamento e fácil acesso à população, mas que exige, justamente por essa razão, um constante investimento dos órgãos superiores da Justiça.

A opinião é compartilhada pelo juiz Newton Varella Júnior. Quando assumiu o Juizado Especial Criminal da Capital, em 2002, havia 2.500 processos em tramitação. Em quatro anos, o número dobrou. "Infelizmente a infra-estrutura não acompanha o aumento do interesse da população nem o crescimento demográfico da cidade", diz. O juiz Volnei Celso Tomazini, do Juizado Especial do Foro do Continente, também de Florianópolis, completa: "A lei dos Juizados Especiais é a melhor legislação jurídica que apareceu nos últimos 50 anos. O sistema funciona, as pessoas gostam e vêm de toda a parte. O que é preciso é que o Tribunal de Justiça nos apóie em três frentes: criação de infra-estrutura, treinamento de pessoal capacitado e fiscalização ampla e eficiente."

Os anseios desses juízes – e de centenas de operadores do Direito em todo o Estado – vai justamente ao encontro de um amplo projeto a ser desenvolvido pela atual administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ / SC), e que deve priorizar iniciativas que aproximem o Poder Judiciário do cidadão. Mediação Familiar, Casas da Cidadania (*leia matéria na página 6*), Mutirões de Conciliação e Justiça Itinerante devem receber, segundo o juiz Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, assessor da Presidência do TJ, uma atenção especial, na forma de investimentos e melhorias. Principalmente os Juizados Especiais, que, "aqui em Santa Catarina, nunca foram priorizados".

Foto: Ângelo Medeiros

Assessor da Presidência do TJ, Juiz Paulo Henrique Moritz: decisão de melhorar os Juizados Especiais e outros programas alternativos de acesso à Justiça é irreversível

De acordo com o magistrado, o projeto, batizado de "Justiça Cidadã", deve começar, na prática, apenas no ano que vem. Isso porque o TJ está realizando um diagnóstico dos Juizados Especiais e dos programas alternativos de acesso à Justiça em Santa Catarina. Logo em seguida, com a análise dos dados obtidos, a instituição irá buscar mais recursos. Os Juizados Especiais devem ser ampliados, primeiro em Florianópolis, depois nas grandes comarcas do Estado, como Joinville e Criciúma."O orçamento é sempre pequeno, mas vamos fazer o máximo possível. O importante é dizer que a decisão do TJ de investir nos Juizados Especiais e nestes outros programas é irreversível", diz o juiz.

Estado serve ao Estado

Ainda segundo o assessor da Presidência do TJ, um dos mais graves problemas que o Judiciário catarinense enfrenta, hoje, é o enorme número de ações provenientes do Executivo Fiscal – aproximadamente 35% de um total de quase 1,7 milhão de processos em tramitação. Em muitas dessas cerca de 600 mil ações, os valores cobrados são inferiores a R$ 1 mil, exatamente o custo médio de um processo deste tipo. Ou seja, o recurso obtido pelo Executivo ao final da ação de cobrança é o mesmo gasto pelo Judiciário, ou, o que é pior, menor. "Não nos parece sensato que o Judiciário, às voltas com imenso número de processos e escassez de recursos, vá ainda financiar a cobrança da dívida pública", disse, em março deste ano, o presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu.

Naquele mês a instituição encaminhou expediente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sugerindo que fosse editado provimento que desobrigue prefeitos a ajuizarem ações de execuções fiscais em valor inferior a R$ 1 mil. O mesmo documento foi enviado ao Palácio Santa Catarina, numa tentativa de convencer o Executivo a editar lei estadual similar. Isso porque os prefeitos estão sujeitos à Lei de Responsabilidade Fiscal, que os obriga a ingressar na Justiça por qualquer valor, sob pena de incorrer em crime de improbidade administrativa. A solução, então, deve ser interna. "As prefeituras têm que encontrar meios de resolver essas pequenas pendengas internamente, pois, do contrário, o Estado, na forma do Judiciário, ao invés de servir ao cidadão, vai continuar servindo ao Estado, na forma do Executivo", diz o juiz Paulo Henrique. Segundo o magistrado, uma das possíveis alternativas seria as prefeituras incluírem no Serasa os devedores de até R$ 1 mil.

CNJ implantará projeto catarinense sobre Juizados Especiais

Para o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, que comanda a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça, a iniciativa do TJ não poderia ter vindo em melhor momento. Há 6 anos, o magistrado vem tentando chamar a atenção para o problema por meio de um manual intitulado "Justiça de Conciliação – Alternativa de Efetividade da Justiça". O trabalho – uma síntese de vários projetos desenvolvidos nos últimos anos em todo o Brasil – indica, segundo o desembargador, uma série de soluções para se enfrentar o crescimento incontrolável do número de demandas judiciais, e alternativas para aproximar a Justiça do cidadão, levando meios de pacificação às populações mais carentes.

O projeto foi apresentado, no dia 24 de maio, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília. Agora, será incorporado a outros quatro trabalhos relativos aos Juizados Especiais – um sobre prevenção de litígios, outro sobre informática, o terceiro sobre orçamentos e mais um sobre os juizados criminais –, e em seguida será implementado em todo o país. "Estamos adaptando o trabalho, que será enviado ao CNJ, em sua versão final, no dia 21 de junho. Depois, a previsão é que em agosto esses projetos comecem a ser colocados em prática", disse o desembargador. Ainda segundo o magistrado, também no dia 24 de maio a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, assinou um documento intitulado "Pacto Social em Prol dos Juizados Especiais", que trata justamente da necessidade de se resgatar o papel dos JE. O documento deverá ser acolhido pelos presidentes de Tribunais de Justiça e demais autoridades, inclusive políticas, relacionadas de alguma forma aos Juizados Especiais.

O desembargador Marco Aurélio disse que a versão final do projeto será oferecida para consulta assim que for aprovada no CNJ. A versão estará disponível no link "Coordenadorias dos Juizados Especiais" do site do Tribunal de Justiça do Estado, www.tj.sc.gov.br. No mesmo endereço podem ser obtidas mais informações sobre programas como o Mutirão da Conciliação e a Mediação Familiar.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Seminário pela paz reúne 400 pessoas em BC

Profissionais que lidam com crianças e adolescentes estiveram no município para discutir a relação dos jovens com a violência e a paz

Mais de 400 profissionais ligados à área da infância e juventude – entre eles, magistrados, promotores de Justiça, assistentes sociais, comissários da infância e delegados de polícia – estiveram reunidos nos dias 18 e 19 de maio, no auditório do hotel Plaza Camboriú, na cidade de Balneário Camboriú, para participar do 1º Seminário Regional do projeto Agente da Paz, com o tema "Por uma nova cultura de paz". A coordenadora do evento, juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, Diretora do Departamento da Família, Idoso, Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), destacou a necessidade de se denunciar todos os tipos de abusos e maus tratos contra crianças e adolescentes. "Temos que estar atentos, principalmente, em relação aos casos que não são tão perceptíveis", frisou.

A abertura oficial do evento, no dia 18, contou com pronunciamentos do presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, e do presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu. Ambos enalteceram o projeto, destacando a importância do mesmo na formação moral de crianças e adolescentes. "Temos que cuidar cada vez mais das nossas crianças e adolescentes e acredito que o projeto Agente da Paz vai contribuir e muito para que possamos atingir esse objetivo", destacou o presidente da AMC. O presidente do TJ, por sua vez, manifestou seu apoio à causa. "Todos nós magistrados temos que nos transformar em formadores da paz", sublinhou.

Foto: Fabrício Severino

Na programação do evento constaram palestras e debates sobre temas ligados à violência e à construção da paz

Após a apresentação do filme e da música do projeto "Agente da Paz", o evento prosseguiu com a palestra "Educação para a paz nas escolas, famílias e comunidades: O desafio em transformar a cultura da violência em uma cultura de paz!", com o professor e doutor Antônio Carlos Gomes da Costa, da UNICEF (Belo Horizonte/MG). Os trabalhos reiniciaram na manhã de sexta-feira, com a apresentação do filme do Projeto de Mobilização "Por uma nova cultura de Paz", elaborado por Sandra Mári Córdova D'Agostini, da Secretaria de Segurança Pública de Itajaí. Também pela manhã foi proferida a palestra "Paz na Família", com a professora e doutora Josiane Petry Veronese.

Na parte da tarde, o evento recomeçou com a palestra "O Adolescente em Conflito com a Lei, como Protagonista de Paz", com o promotor de Justiça Murilo Digiácomo, de Curitiba (PR). A palestra "Justiça Cidadã: Por uma nova pedagogia na resolução de conflitos infanto-juvenis", foi apresentada em seguida pelo desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva (TJ/SC).

Conciliação alivia carga do Judiciário

Quem mora nas cidades de maior porte em Santa Catarina pode não conhecer, mas quem vive nos municípios que não são sede de comarca certamente sabe o que é uma Casa da Cidadania. Existem 66 instaladas no Estado, e mais oito estarão funcionando em breve. A Casa da Cidadania funciona como uma central de mediação e conciliação, que visa a promover acordos entre as partes envolvidas antes que se instale um processo.

Atualmente, são cerca de 120 casos sendo trabalhados dentro dos juizados de conciliação. "O projeto funciona como um braço do Poder Judiciário nos municípios pequenos ou em bairros das cidades maiores. O espaço é cedido pelos parceiros do projeto – prefeituras ou universidades", informa o secretário executivo do projeto "Casas da Cidadania", Alcebir Dal Pizzol. Oito casas, no entanto, já têm sede própria, enquanto outras quatro estão em construção.

Como funciona

O coordenador técnico da Casa é o juiz da comarca, mas as pessoas que coordenam a mediação são cidadãos indicados pelo magistrado ou pelos órgãos parceiros. Eles passam por um treinamento, que é realizado todos os anos, antes de começar as atividades. Os mediadores que já estão na ativa participam de cursos de reciclagem. Os novos recebem uma formação inicial, que é dividida em quatro fases e totaliza 92 horas-aula.

Segundo Dal Pizzol, o projeto, criado em 2000 - durante a gestão do desembargador Xavier Vieira na presidência do TJ -, é regido pelos princípios da lei 9.099: oralidade, agilidade e economia processual (baixo custo no processo de resolução dos conflitos). Entre os casos que podem ser encaminhados aos juizados de conciliação estão os relacionados a cobranças, conflitos entre vizinhos, Infância e Juventude e Direito da Família. Os dois últimos temas, por serem mais complexos, exigem o acompanhamento do juiz da comarca, que deve homologar o acordo.

"Contribuímos bastante para diminuir a carga de processos na comarca, principalmente no que toca a ações do Executivo Fiscal. O juiz exige que esses casos passem pela conciliação antes de chegarem até ele, e nós conseguimos resolver grande parte dos conflitos", aponta o coordenador operacional da Casa da Cidadania de Presidente Getúlio, Vilmar Winter. Ele informa que, hoje, o juizado de conciliação daquele município tem cerca de dois milhões de reais em dívidas a favor do município para cobrar.

Além da mediação e conciliação, as Casas da Cidadania muitas vezes servem como centrais, onde o cidadão tem acesso a diversos serviços, como Conselho Tutelar, Conselho de Direito, Procon, Incra, assistência social, emissão de carteira de identidade e serviço de informação ao cidadão.

A coordenação do projeto "Casas da Cidadania" no Estado é do desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

Justiça impede grevistas de fechar locais públicos

Uma liminar determinou multa diária de R$ 50 mil e uso de força policial nos casos em que servidores municipais em greve fechassem ruas, pontes, prédios públicos e unidades de saúde em Florianópolis. A decisão, assinada pelo juiz substituto da Fazenda Pública da Capital, Luís Felipe Canever, atendeu a uma ação da Prefeitura Municipal, preocupada com o andamento das manifestações grevistas na cidade.

Segundo o secretário de Administração do município, Filipe Mello, estava havendo impedimento da entrega de remédio em postos de saúde, e o atendimento em alguns prédios públicos, como o Pró-cidadão, estava sendo prejudicado. Ainda de acordo com Mello, no dia 24 de maio uma ambulância do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) teria sido impedida de sair do pátio da Secretaria de Saúde por um Palio vermelho usado por grevistas. O veículo médico seria utilizado para atender a uma criança que vítima de overdose de medicamentos.

A diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis, Márcia Santos, disse, em entrevista à imprensa local, que não aconteceram ações deste tipo. "Não temos conhecimento desta ocorrência. O que pode ter acontecido é que tínhamos motoristas dessas ambulâncias em greve". Depois ela completou: "O problema é que a secretaria teimou em dizer que havia somente 8% de adesão dos locais em greve, quando, na verdade, estávamos com 80% parados".

A diretora também disse que a categoria ficou sabendo da liminar pela imprensa, mas iria continuar com os protestos em locais públicos. "A gente só bloqueia rua em passeata, pois passeata não acontece em calçada. Fizemos uma manifestação e ocupamos meia pista, não houve prejuízo nem impedimento do direito de ir e vir", argumentou.

A liminar foi concedida no dia 25 de maio.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com